

MESÃO FRIO
PORTA DO DOURO



PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADA DO EXERCICIO ECONÓMICO DE 2024

PROPOSTA

PROC.2B-3/17

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PROPOSTA

Município de Mesão Frio

CÂMARA MUNICIPAL

Prestação de Contas Consolidada do Exercício de 2024

Estabelece o n.º 1 e 3 do art.º 76.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro na sua redação atual, (RFALEI) conjugado com a alínea l) do n.º 2 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual (RJUAL), que os documentos de prestação de contas individuais das autarquias locais, são remetidos ao órgão deliberativo para apreciação juntamente com a certificação legal das contas com vista à sua aprovação.

O cumprimento dessa prerrogativa legal, bem como, a realização de trâmites necessários, confluem para a submissão e aprovação de prestação de contas individual do Município de Mesão Frio, no passado dia 02 de abril pela Câmara Municipal e em 16 de abril, pela Assembleia Municipal.

A prestação de contas individual, pese embora com objetivos diferenciados, não impede a necessidade de as autarquias que, por esse regime sejam abrangidas, de efetuarem, nos termos do n.º 2 do artigo 75.º do RFALEI as contas consolidadas.

No caso do Município de Mesão Frio, essa obrigação decorre de participação da autarquia de 3,77% no capital da empresa intermunicipal Águas do Interior Norte, E.I.M., SA. Tal facto impôs, que esta autarquia procedesse à elaboração do mencionado documento de prestação de contas consolidada, que será conjuntamente com a certificação legal de contas será submetido à apreciação da Câmara e Assembleia Municipal.

Observada a conclusão da elaboração daquele documento e com base do n.º 2 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual, submete-se à apreciação da Câmara para posterior para posterior aprovação pela Assembleia Municipal, a Prestação de Contas Consolidada 2024, acrescida da sua certificação legal emitida pelo Revisor Externo da autarquia (C&R Ribas Pacheco, SROC).

Mesão Frio, 30 de maio de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Paulo Jorge Peres Teixeira da Silva)

CÂMARA MUNICIPAL DE MESÃO FRIO			
Deliberações		Expediente	
Data	04 / 06 / 2025	Of. ____ / ____	P.º ____
L.º	62 Fl. 173v It. 4.2	Of. ____ / ____	P.º ____
Data	____ / ____ / ____	Of. ____ / ____	P.º ____
L.º	Fl. ____ It. ____	Of. ____ / ____	P.º ____

MESÃO FRIO
PORTA DO DOURO



PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADA DO EXERCICIO ECONÓMICO DE 2024

PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

PROC.2B-3/17

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Nos termos das disposições legais aplicáveis, vimos apresentar o nosso parecer sobre os documentos de prestação de contas consolidadas do Município de Mesão Frio, adiante designado por Grupo, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, que compreendem o relatório consolidado de gestão, o balanço consolidado, a demonstração dos resultados por naturezas consolidada, a demonstração consolidada das alterações no património líquido, a demonstração consolidada dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas, assim como a demonstração consolidada do desempenho orçamental e a demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza, que são da responsabilidade do Órgão Executivo.

No desempenho das funções que nos foram cometidas, acompanhámos, com a profundidade e extensão que consideramos adequada nas circunstâncias, a atividade do Grupo ao longo do presente exercício.

Em consequência do trabalho realizado, verificámos, exceto quanto às matérias referidas na secção "Bases para a opinião com reservas" da certificação legal das contas consolidadas, que as demonstrações financeiras consolidadas exprimem de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a situação económica e financeira consolidada do Grupo bem como os resultados consolidados obtidos no exercício em questão. Procedemos ainda à apreciação do relatório consolidado de gestão que foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e demonstrações orçamentais consolidadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Procedemos também à emissão da respetiva certificação legal das contas consolidadas, cujo conteúdo damos como integralmente reproduzido neste parecer.

Nestas condições, uma vez ponderadas as conclusões constantes na certificação legal das contas consolidadas e verificado o cumprimento dos normativos legais aplicáveis, é nosso parecer que se aprovem os documentos de prestação de contas consolidadas do Grupo.

Porto, 5 de junho de 2025

C&R | **Ribas Pacheco**
SOCIEDADE DE REVISORES
OFICIAIS DE CONTAS

Assinado por: RODRIGO BRUNO DE MAGALHÃES
RIBAS PACHECO
Num. de Identificação: 09863534
Data: 2025.06.05 17:16:21+01'00'
Certificado por: SCAP
Atributos certificados: (Gerente e Gerente) de C & R
RIBAS PACHECO, SROC, LDA (VAT PT-502090480)

Representada por Rodrigo Ribas Pacheco
Número de Registo na OROC: 1163
Número de Registo na CMVM: 20160775
[Documento Assinado Eletronicamente]

MESÃO FRIO
PORTA DO DOURO



PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADA DO EXERCICIO ECONÓMICO DE 2024

CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS

PROC.2B-3/17

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'W' at the top right, a signature below it, and several initials and a circled '3' at the bottom right.

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

OPINIÃO COM RESERVAS

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas do Município de Mesão Frio, adiante designado por Grupo, que compreendem o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 23.597.921 euros e um total de património líquido positivo de 17.283.169 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 1.090.776 euros), a demonstração dos resultados por naturezas consolidada, a demonstração consolidada das alterações no património líquido, a demonstração consolidada dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas no parágrafo n.º 1 da secção “Bases para a opinião com reservas” e das situações referidas no parágrafo n.º 2 da referida secção, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada do Grupo em 31 de dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

BASES PARA A OPINIÃO COM RESERVAS

1) A insuficiente informação sobre o controlo do Grupo dos elementos integrantes do seu ativo fixo tangível bem como das propriedades de investimento, associada à sua grandeza, dispersão, antiguidade e bases de mensuração previstas no referencial contabilístico SNC-AP, não nos permitem emitir uma opinião devidamente fundamentada sobre a plenitude e adequação dos valores apresentados nas supracitadas rubricas do balanço, das depreciações, amortizações e dos subsídios de capital.

2) A Entidade Consolidante encontra-se a aplicar o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, não tendo ainda sido possível dar cumprimento às seguintes disposições técnicas:

a) Conforme o disposto nos parágrafos n.º 93 e n.º 94 da Estrutura Concetual do SNC-AP, para reconhecer um ativo, uma entidade pública tem que dispor do controlo sobre o recurso. Neste contexto, não foi possível à Entidade Consolidante concluir esta avaliação de forma a ver reconhecidos nas suas demonstrações financeiras apenas os ativos onde o referido controlo é exercido nem proceder à mensuração dos bens que apresentavam valor zero no anterior referencial contabilístico designado POAL (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais).

b) A Entidade Consolidante não procedeu ao reconhecimento do rendimento resultante dos trabalhos para a própria Entidade em virtude de ainda não dispor de informação suficiente para o efeito.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas” abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO DE GESTÃO PELAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

O Órgão de Gestão é responsável pela:

- Preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com o SNC-AP;
- Elaboração do relatório consolidado de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- Criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- Adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- Avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- Obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- Avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- Concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- Avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- Obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- Comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório consolidado de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS CONSOLIDADAS

Auditamos as demonstrações orçamentais consolidadas anexas do Grupo que compreendem a demonstração consolidada do desempenho orçamental e a demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

O órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais consolidadas no âmbito da prestação de contas consolidadas do Grupo. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais consolidadas anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Conforme se encontra divulgado no final das páginas n.º 51 e n.º 53 do Relatório & Contas Consolidado, em consequência da Entidade Consolidada não elaborar demonstrações orçamentais individuais, os valores constantes nas demonstrações orçamentais consolidadas apenas incluem os valores da Entidade Consolidante. Em face desta situação, desconhecemos quais os impactos que as demonstrações orçamentais individuais da Entidade Consolidada teriam nas demonstrações orçamentais consolidadas, pelo que não estamos em condições de emitir, e não emitimos, uma opinião devidamente fundamentada sobre as demonstrações orçamentais consolidadas.

SOBRE O RELATÓRIO CONSOLIDADO DE GESTÃO

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas no parágrafo n.º 1 da secção “Bases para a opinião com reservas” e das situações referidas no parágrafo n.º 2 da referida secção, o relatório consolidado de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e demonstrações orçamentais consolidadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Porto, 5 de junho de 2025

MESÃO FRIO
PORTA DO DOURO



PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADA DO EXERCICIO ECONÓMICO DE 2024

DECLARAÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO

PROC.2B-3/17

[Handwritten signatures and marks in blue ink]

DECLARAÇÃO DO ÓRGÃO DE GESTÃO

À atenção de

C & R Ribas Pacheco, SROC, Lda

A presente declaração é emitida, a vosso pedido, no âmbito da revisão legal de contas / auditoria que efetuaram às demonstrações financeiras consolidadas do Município de Mesão Frio, adiante designado por Grupo, relativas ao ano findo em 31 de dezembro de 2024, com a finalidade de expressarem uma opinião, incluída na vossa certificação legal das contas consolidadas, sobre se as demonstrações financeiras consolidadas estão apresentadas de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Reconhecemos que é nossa responsabilidade a preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentam de forma verdadeira e apropriada a posição financeira consolidada, o seu desempenho financeiro consolidado, os fluxos de caixa consolidados e o resultado consolidado das operações do Grupo, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos de consolidação adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado, que permita prevenir e detetar eventuais erros ou fraudes.

Confirmamos, tanto quanto é nosso dever conhecer e nossa convicção, que, relativamente a:

1. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E REGISTOS CONTABILÍSTICOS

1.1. Cumprimos todas as nossas responsabilidades relativas à preparação das demonstrações financeiras consolidadas de acordo com o normativo contabilístico aplicável. Em particular, as demonstrações financeiras consolidadas estão apresentadas de forma verdadeira e apropriada de acordo com essas normas, encontrando-se reconhecidas e divulgadas todas as situações relevantes e previstas no normativo contabilístico aplicável, não existindo qualquer omissão ao nível do reconhecimento e/ou divulgação.

1.2. As políticas contabilísticas consolidadas adotadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas são adequadas e foram aplicadas de forma consistente entre os exercícios, sendo a sua divulgação apropriada tendo em consideração os requisitos do normativo contabilístico aplicável.

1.3. O Grupo não procedeu à derrogação de quaisquer princípios, políticas e normas contabilísticas nem das regras, critérios e métodos específicos subjacentes ao Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, com exceção das situações divulgadas na nota 1.2.2 do anexo às demonstrações financeiras consolidadas.

1.4. Os pressupostos significativos por nós usados ao fazer estimativas contabilísticas são razoáveis.

1.5. Todos os atos, operações e condicionalismos respeitantes ao património e a outros instrumentos do fundo patrimonial estão adequadamente registados e divulgados nas demonstrações financeiras consolidadas.

1.6. Todas as adjudicações foram efetuadas em conformidade e de acordo com o seu enquadramento legal, orçamental e plano plurianual de investimento, tendo em vista a sua correta execução.

1.7. A execução orçamental do plano plurianual de investimento foi realizada no estrito cumprimento das normas e dos princípios orçamentais e legais.

1.8. Não existem:

- Violações de leis, contratos ou quaisquer outras normas ou regulamentos, incluindo as relacionadas com a livre concorrência, meio ambiente, higiene e segurança no trabalho e proteção de consumidores, aplicáveis ao Grupo, cujos efeitos devessem ter sido registados nas demonstrações financeiras consolidadas ou divulgados no anexo às mesmas;

- Outros passivos materiais ou ganhos ou perdas contingentes que necessitassem de ser reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas ou dados a conhecer no respetivo anexo;
- Contratos de opções e de futuros e outros instrumentos financeiros derivados;
- Acordos para a recompra de ativos previamente vendidos pelo Grupo;

1.9. O saldo de caixa é composto por notas e moedas que se encontram na posse e à guarda do Grupo.

1.10. Confirmamos que o Grupo não detém quaisquer outras contas bancárias além das evidenciadas nos registos contabilísticos.

1.11. Os inventários reconhecidos nas demonstrações financeiras correspondem aos inventários físicos existentes à data de fecho das contas e encontram-se valorizadas ao menor dos valores de custo ou de realização, tendo sido adotado o mesmo critério valorimétrico do exercício anterior, não existindo, desta forma, a necessidade de constituir imparidades em inventários.

1.12. As propriedades de investimento encontram-se reconhecidas pelo modelo custo, conforme divulgado na nota n.º 8 do anexo às demonstrações financeiras consolidadas.

1.13. O Grupo é pleno titular de todos os seus ativos, livres de quaisquer ónus ou encargos, incluindo hipotecas e penhores, não tendo assumido compromissos perante terceiros, para além dos descritos no anexo às demonstrações financeiras consolidadas.

1.14. Não existem situações que conduzam ou possam conduzir à obsolescência ou perda de valor dos ativos fixos tangíveis e intangíveis resultantes de alterações de processos tecnológicos, de condições de mercado, etc.

1.15. Os relacionamentos e as transações com partes relacionadas foram apropriadamente reconhecidos e divulgados de acordo com os requisitos do normativo contabilístico aplicável.

1.16. Não se verificaram acontecimentos subsequentes à data do balanço que requeiram ajustamentos e/ou divulgação nas demonstrações financeiras consolidadas.

1.17. Desde a data de aprovação das demonstrações financeiras consolidadas até à data desta declaração, não temos conhecimento da ocorrência de quaisquer factos ou circunstâncias significativas que requeiram ajustamento ou divulgação nas demonstrações financeiras consolidadas.

1.18. Os efeitos de distorções não corrigidas são imateriais e/ou não constituem distorções, quer, individualmente quer no seu agregado, para as demonstrações financeiras consolidadas como um todo. Confirmamos que não temos conhecimento da necessidade de outros ajustamentos. A lista das referidas distorções não corrigidas apresentam-se discriminadas no ANEXO 1 à presente declaração.

1.19. Não se registaram quaisquer negócios entre o Grupo e os seus membros do órgão executivo e/ou seus familiares.

1.20. Os créditos sobre terceiros, com exceção dos reconhecidos como de cobrança duvidosa, são recuperáveis sem perdas relevantes, sendo que a cobrança destes valores não está por qualquer forma condicionada, não existindo acordos para o seu diferimento para além de um ano.

2. INFORMAÇÃO DISPONIBILIZADA

2.1. Disponibilizámos-vos:

- O acesso a toda a informação para a preparação e apresentação das demonstrações financeiras consolidadas, como registos, documentação e outras matérias;
- A informação adicional que nos pediram para efeito da revisão legal de contas consolidadas/ auditoria;
- Acesso sem restrições às pessoas do Grupo, junto das quais consideraram necessário obter prova de auditoria;
- e
- Outra informação que entendemos ser relevante para a realização da vossa auditoria.

- 2.2. Todas as transações foram registadas na contabilidade e estão refletidas nas demonstrações financeiras consolidadas.
- 2.3. As demonstrações financeiras consolidadas estão isentas de distorções materiais em consequência de fraude.
- 2.4. Não temos conhecimento de situações relacionadas com fraudes ou outras situações de irregularidade que possam ter efeito relevante nas demonstrações financeiras consolidadas envolvendo os membros dos órgãos de gestão e/ou empregados.
- 2.5. Não existem casos de incumprimento, ou de suspeita de incumprimento, de leis e regulamentos cujos efeitos devam ser considerados na preparação de demonstrações financeiras consolidadas.
- 2.6. Demos-vos conhecimento de todos os litígios e reclamações conhecidas reais ou potenciais cujos efeitos devam ser considerados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, tendo os mesmos sido contabilizados e divulgados de acordo com o normativo contabilístico aplicável. Não temos conhecimento de quaisquer litígios ou ações em que o Grupo esteja envolvida para além das situações de que vos demos conhecimento e que constam na resposta que vos foi dada pelos serviços jurídicos.
- 2.7. Não temos conhecimento da existência de quaisquer obrigações presentes, legais ou construtivas ou de quaisquer outras naturezas, resultantes de acontecimentos passados que possam vir a originar exfluxos de recursos económicos necessários para liquidar tais obrigações, pelo que não procedemos ao reconhecimento de qualquer provisão.
- 2.8. Foram cumpridas todas as obrigações fiscais e para fiscais. As responsabilidades respeitantes a impostos e contribuições, vencidas ou não, diferidas ou contingentes (verbas de impostos e contribuições, multas e coimas e juros contados até à data do balanço) estão integral e apropriadamente escrituradas ou divulgadas. Foram igualmente cumpridas todas as obrigações impostas pela legislação relativa ao planeamento fiscal abusivo, que estabelece deveres de comunicação, informação e esclarecimento às autoridades fiscais.
- 2.9. Não temos conhecimento da existência de situações resultantes de inspeções, litígios ou outras situações contenciosas relativamente à área fiscal e para fiscal, nem de eventuais correções das declarações do Grupo, resultantes da possibilidade de as autoridades efetuarem a sua revisão, que possam ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras.
- 2.10. O Grupo não registou e/ou pagou quaisquer quantias que se encontrem suportadas por documentos que não cumpram, em termos formais ou de facto, os requisitos legais vigentes, ou que não traduzam transações efetivas realizadas pela mesma. Todas as operações efetuadas no decurso do exercício ocorreram de facto e encontram-se devidamente suportadas e refletidas nos registos contabilísticos do Grupo.
- 2.11. Confirmamos que não foram reconhecidas despesas que devam ser consideradas confidenciais ou não devidamente documentadas.
- 2.12. Não existem acordos verbais que possam ter efeito material nas quantias reportadas nas demonstrações financeiras consolidadas.
- 2.13. Não existem compromissos assumidos com transações futuras que possam originar responsabilidades para o Grupo.
- 2.14. O Grupo cumpriu todas as obrigações derivadas de acordos, contratos, de disposições legais e regulamentares, cujo incumprimento, a verificar-se, teria um efeito materialmente relevante nas demonstrações financeiras consolidadas.
- 2.15. Não temos conhecimento de qualquer situação que configure eventuais operações suscetíveis de serem qualificadas como de branqueamento de capitais e/ou de financiamento do terrorismo nos termos da Lei em vigor sobre a matéria e confirmamos ainda que, até à presente data, não ocorreram quaisquer situações desta natureza que requeressem ser reportadas às autoridades competentes.

2.16. Os prejuízos resultantes de eventuais sinistros que possam ocorrer, incluindo os que possam afetar a continuidade das operações, estão cobertos por seguros contratados por capitais suficientes.

2.17. Não temos projetos ou intenções:

- que possam afetar de uma forma significativa a classificação ou o valor por que se encontram refletidos os ativos e passivos constantes das demonstrações financeiras consolidadas;
- que possam pôr em causa a continuidade das operações do Grupo;
- de abandonar ou reduzir atividades, ou quaisquer outros planos ou intenções dos quais possam resultar excessos, obsolescência ou perda de valor de inventários, nem perdas de valor de ativos.

2.18. Tomámos conhecimento do draft da certificação legal das contas que contém as seguintes reservas e a seguinte matéria sobre outros requisitos legais e regulamentares sobre as demonstrações orçamentais consolidadas:

• **Reservas:**

1) A insuficiente informação sobre o controlo do Grupo dos elementos integrantes do seu ativo fixo tangível bem como das propriedades de investimento, associada à sua grandeza, dispersão, antiguidade e bases de mensuração previstas no referencial contabilístico SNC-AP, não nos permitem emitir uma opinião devidamente fundamentada sobre a plenitude e adequação dos valores apresentados nas supracitadas rubricas do balanço, das depreciações, amortizações e dos subsídios de capital.

2) A Entidade Consolidante encontra-se a aplicar o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, não tendo ainda sido possível dar cumprimento às seguintes disposições técnicas:

a) Conforme o disposto nos parágrafos n.º 93 e n.º 94 da Estrutura Concetual do SNC-AP, para reconhecer um ativo, uma entidade pública tem que dispor do controlo sobre o recurso. Neste contexto, não foi possível à Entidade Consolidante concluir esta avaliação de forma a ver reconhecidos nas suas demonstrações financeiras apenas os ativos onde o referido controlo é exercido nem proceder à mensuração dos bens que apresentavam valor zero no anterior referencial contabilístico designado POCAL (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais).

b) A Entidade Consolidante não procedeu ao reconhecimento do rendimento resultante dos trabalhos para a própria Entidade em virtude de ainda não dispor de informação suficiente para o efeito.

• **Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares, designadamente sobre as demonstrações orçamentais consolidadas:**

Conforme se encontra divulgado no final das páginas n.º 51 e n.º 53 do Relatório & Contas Consolidado, em consequência da Entidade Consolidada não elaborar demonstrações orçamentais individuais, os valores constantes nas demonstrações orçamentais consolidadas apenas incluem os valores da Entidade Consolidante. Em face desta situação, desconhecemos quais os impactos que as demonstrações orçamentais individuais da Entidade Consolidada teriam nas demonstrações orçamentais consolidadas, pelo que não estamos em condições de emitir, e não emitimos, uma opinião devidamente fundamentada sobre as demonstrações orçamentais consolidadas.

Mesão Frio, 04 de junho de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(Paulo Jorge Peres Teixeira da Silva)

A Chefe da Divisão Administrativa e Financeira



(Dalila Maria de Sousa Ferreira, Dr.ª)



ANEXO 1
A DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

(valores expressos em Euros)

DESCRIÇÃO	VALOR	EFEITO NO ATIVO	EFEITO NO PASSIVO	EFEITO NOS FUNDOS PRÓPRIOS	EFEITO NOS GASTOS	EFEITO NOS RENDIMENTOS
Faturas emitidas em 2024 relativas a gastos do período que foram reconhecidas indevidamente como acréscimos de gastos e não como dívida a fornecedores.	69.297	-	-	-	-	-
Faturas de gastos do período e de aquisição de bens pertencentes ao ativo fixo tangível datadas de 2024 e reconhecidas apenas em 2025.	8.525	+125	+8.525	-	+8.400	-
TOTAL DAS SITUAÇÕES NÃO CORRIGIDAS	77.822	+125	+8.525	-	+8.400	-

 | 
 


MESÃO FRIO

PORTA DO DOURO



Relatório & Contas Consolidado

Handwritten notes in blue ink, including a checkmark, a circled '3', and some illegible scribbles.

Relatório Consolidado de Gestão

Handwritten notes and signatures in the bottom right corner, including a blue signature, a circled '3', a circled '2', and various initials.

Índice

Introdução	4
Perímetro de consolidação de contas	5
Entidades incluídas no perímetro de consolidação	6
Entidades participadas excluídas do perímetro de consolidação	6
Análise Económico-Financeiro	7
Análise ao Balanço	7
Demonstração de Resultados Consolidado	8
Indicadores Económico-Financeiro	9
Dívida Consolidada	10
Balanço Consolidado	12
Demonstração dos Resultados por Naturezas Consolidada	14
Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa	16
Demonstração Consolidada das Alterações ao Património Líquido	18
Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas	20
Demonstrações Orçamentais Consolidadas	49

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized 'W' and a circled '3'.

1. Introdução

O Município de Mesão Frio apresenta demonstrações financeiras consolidadas em cumprimento do previsto no artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais (RFALEI).

A existência ou presunção de controlo por parte do município relativamente às entidades de natureza empresarial afere-se, desde logo, pela sua classificação como empresas locais, nos termos dos artigos 7.º e 19.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto. Já quanto às entidades de outra natureza, a existência de presunção de controlo verifica-se de forma casuística e em função das circunstâncias concretas, por referência aos elementos de poder e resultado [artigo 75.º, n.º 4, alíneas b) e c), da Lei n.º 73/2013].

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 75.º do RFALEI, devem ainda ser consolidadas, na proporção da participação ou detenção, as empresas locais que, de acordo com o artigo 7.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de março, na sua atual redação, integrem o sector empresarial local, independentemente da percentagem de participação ou detenção do município, das entidades intermunicipais ou entidade associativa municipal.

Assim, nos termos da NCP 24 sob a epígrafe “Acordos Conjuntos”, verifica-se a necessidade de se proceder à consolidação de contas aplicando-se, para o efeito, o método de equivalência patrimonial. Este método contabilístico (também designado como método simplificado de consolidação) nos termos do qual o investimento é inicialmente reconhecido pelo custo e é ajustado posteriormente em função da evolução pós-aquisição da quota-parte dos ativos líquidos da associada ou empreendimento conjunto detidos pela investidora. Os resultados da investidora incluem a sua quota-parte nos resultados da participada e os ativos líquidos da investidora incluem a quota-parte nas alterações nos ativos líquidos da participada que não foram reconhecidas através dos resultados.

As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que veio substituir o anterior referencial – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Local (POCAL).



Handwritten signatures and a circled number 4.

2. Perímetro de consolidação conta

O n.º 3 do artigo 75.º do RFALEI define grupo autárquico como o conjunto objeto de consolidação composto pelo município, como entidade consolidante, e pelas entidades controladas, de forma direta ou indireta, considerando-se que o controlo corresponde ao poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade a fim de beneficiar das suas atividades.

O perímetro de consolidação abrange o conjunto de entidades cujas contas vão ser objeto de consolidação e face às quais se tem de apresentar demonstrações financeiras consolidadas.

As entidades a integrar o perímetro de consolidação dependem da relação de controlo entre a entidade participante e a entidade participada.

Um Grupo Público é definido nos termos da NCP1, como um grupo de entidades compreendendo a entidade que controla e uma ou mais entidades controladas.

O artigo 7.º do Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro – diploma legal que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, estabelece, em matéria de consolidação de contas, o seguinte quanto aos perímetros de consolidação:

- Perímetro de consolidação de natureza orçamental (NCP 26), *cfr* n.º 1 do artigo 7.º;
- Perímetro de natureza financeira (NCP 22) *cfr* n.º 4 do artigo 7.º.

As demonstrações consolidadas orçamentais e financeiras consubstanciam perímetros diferentes.

No entanto não se trata de duas prestações de contas consolidadas diferentes, mas sim de mapas distintos na mesma prestação de contas consolidada.

Uma vez que a entidade incluída no perímetro de consolidação não apresenta demonstrações orçamentais, os mapas previstos na NCP 26 serão apresentados com os valores do Município.

À luz do nº 7 do art.º 75º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro e do DL 192/2015 que aprovou o SNC-AP os documentos de prestação de contas consolidadas constituem um todo e compreendem o relatório de gestão e as seguintes demonstrações financeiras:

- Balanço consolidado;
- Demonstração dos resultados por natureza consolidada;
- Demonstração consolidada das alterações do património líquido;
- Mapa Consolidado dos Fluxos de caixa;
- Anexo às Demonstrações Financeiras consolidadas.

A NCP 26 também estipula que é necessário apresentar uma demonstração consolidada do desempenho orçamental e uma demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza, cujo objetivo é proporcionar informação que indique se os recursos foram obtidos e usados de acordo com o orçamento legalmente adotado e com os requisitos legais e contratuais.

3. Entidades incluídas no perímetro de consolidação

ADIN – ÁGUAS DO INTERIOR NORTE, EM, S.A.

- Sede: Vila Real
- NIPC: 515 684 473
- Capital Social: 27.148.050,00 €
- % Capital detido: 3,77%

A “Águas do Interior – Norte, E.I.M., S.A.”, com sede na Avenida Rainha Santa Isabel, nº 1 5000-434, Vila Real, foi constituída por escritura pública, celebrada no dia 15 de novembro de 2019, e tem por objeto a exploração e gestão de sistemas de abastecimento e distribuição de água para consumo público e saneamento dos municípios participantes no seu capital social, através de promoção direta ou indireta da concessão, construção e exploração de unidades integrantes dos sistemas de captação, transporte, tratamento, abastecimento, valorização de águas de consumo público e para recolha, tratamento e rejeição dos respetivos efluentes, de prestação de serviços de gestão, fiscalização e assessoria técnica e administrativa a entidades públicas ou privadas que prossigam, total ou parcialmente, atividade do mesmo ramo, de construção, extensão, reparação, renovação, manutenção e melhoria das obras e equipamentos necessários para o desenvolvimento da sua atividade.

4. Entidades participadas excluídas do perímetro de consolidação

Entidade Participada		Participação/ Quota	Capital/Fundos	Capital Próprio	RLE	OBS.
Denominação	NIPC					
Águas do Norte, SA	513 606 084	0,081%	108 095 468,00 €	307 380 803,00 €	12 119 297,00 €	a)
Comunidade Intermunicipal do Douro	508 779 200	5,26%				b)
Associação do Douro Histórico	502 577 916	1.500,00€				b)
Turismo Porto e Norte de Portugal, ER	508 905 435	1.500,00€				b)
Associação de Municípios do Vale Douro Norte	502 459 417	14,29%				b)
Associação Nacional dos Municípios Portugueses	501 627 413	4 991,77 €				b)
Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico	502 121 047	357,00 €				b)
Associação de Municípios Portugueses do Vinho	508 038 430	1 000,00 €				b)
Fundação Museu do Douro - FDM FP	507 693 671	0,88%	1.093.034,20€	3 028 118,63 €	79 381,22 €	c)
a) Criada pelo Decreto-Lei n.º 93/2015 de 29 de maio b) Entidades não societárias						
c) Criada pelo Decreto-Lei n.º 70/2006, 23 de março, alterada pelo Decreto-Lei n.º 16/2015, de 02 de novembro						

5. Análise Económico-Financeiro

No âmbito do SNC-AP, os objetivos do relato financeiro das entidades públicas passam, sobretudo, por proporcionar informação útil aos seus utilizadores, para efeitos de responsabilização pela prestação de contas e para a tomada de decisões.

De seguida, iremos analisar o balanço consolidado e a demonstração de resultados consolidada, bem como efetuar uma breve análise resultante da implementação da contabilidade de gestão no Município de Mesão Frio.

5.1 Análise ao Balanço

O Balanço Consolidado apresenta os ativos e passivos classificados em correntes e não correntes. Apresentamos de seguida um resumo do Balanço Consolidado da Gerência de 2024 e 2023, onde se verifica que o Ativo Consolidado atingiu, em 2024, o montante de 23.597.921€ o que representa uma diminuição de 0,31% face ao período homólogo.

Componentes do Ativo

Ativo Consolidado	31/12/2024	%	31/12/2023	%
Ativo Não Corrente	22 012 167 €	93%	22 301 757 €	94%
Ativos Fixos Tangíveis	17 183 180 €	73%	17 164 055 €	73%
Propriedades de Investimento	525 089 €	2%	536 525 €	2%
Ativos Intangíveis	48 648 €	0%	39 765 €	0%
Participações Financeiras	4 254 980 €	18%	4 561 412 €	19%
Outras contas a receber	271 €	0%	0 €	0%
Ativo Corrente	1 585 755 €	7%	1 370 348 €	6%
Inventários	72 974 €	0%	81 573 €	0%
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	209 147 €	1%	222 992 €	1%
Clientes, contribuintes e utentes	39 468 €	0%	38 160 €	0%
Estado e outros entes públicos	58 377 €	0%	59 372 €	0%
Outras contas a receber	374 749 €	2%	320 458 €	1%
Diferimentos	1 179 €	0%	921 €	0%
Caixa e depósitos	829 859 €	4%	646 873 €	3%
Total do ativo	23 597 921 €	100%	23 672 105 €	100%

O ativo consolidado decompõe-se em ativo não corrente (93%) e ativo corrente (7%). Na componente do ativo não corrente releva com maior impacto a subcomponente “Ativos Fixos Tangíveis” (73%) e “Participações Financeiras” (18%). O Ativo corrente é todo o ativo da entidade que, em situações normais, é convertido em disponibilidades (ou meios de pagamento) um prazo igual ou inferior ao tempo que dura o ciclo de exploração. Distingue-se assim do Ativo não corrente cujo objetivo é a produção ou o apoio às diversas operações internas da entidade e não a sua conversão direta em meios de pagamento.

Handwritten notes and signatures in blue ink, including a large 'h' and a circled '3', and a yellow circle with the number '7'.

Componentes do Passivo e Capital Próprio

Capital Próprio e Passivo	31/12/2024	%	31/12/2023	%
Capital Próprio	17 283 169 €	73%	17 636 571 €	75%
Património / Capital	4 206 871 €	24%	4 206 871 €	24%
Reservas	321 375 €	2%	321 375 €	2%
Resultados transitados	-658 493 €	-4%	564 331 €	3%
Ajustamentos em ativos financeiros	951 717 €	6%	1 284 558 €	7%
Outras variações no Património Líquido	13 552 475 €	78%	12 482 161 €	71%
Resultado líquido do período	-1 090 776 €	-6%	-1 222 824 €	-7%
Passivo	6 314 753 €	27%	6 035 534 €	25%
Passivo não corrente	3 947 771 €	63%	4 222 014 €	70%
Financiamentos obtidos	3 455 706 €	55%	3 603 275 €	60%
Diferimentos	16 476 €	0%	30 919 €	1%
Outras contas a pagar	475 589 €	8%	587 820 €	10%
Passivo corrente	2 366 982 €	37%	1 813 520 €	30%
Fornecedores	599 004 €	9%	457 313 €	8%
Estado e outros entes públicos	81 388 €	1%	109 412 €	2%
Financiamento obtidos	400 384 €	6%	386 270 €	6%
Fornecedores de Investimento	44 301 €	1%	61 688 €	1%
Outras contas a pagar	1 241 905 €	20%	798 838 €	13%
Total Capital Próprio e Passivo	23 597 921 €	100%	23 672 105 €	100%

Em relação ao passivo, as contas do grupo público municipal fecharam com um valor de 6.314.753€, verificando-se um ligeiro aumento face ao ano transato, sendo constituído por 63% a componente do passivo não corrente e por 37% da componente do passivo corrente.

O Capital Próprio do grupo público municipal totalizou o montante de 17.283.169€, o que traduz uma diminuição de 353.402€ relativamente ao ano anterior.

5.2 Demonstração de Resultados Consolidado

O objetivo principal da Demonstração de Resultados é o de aferir o grau de eficiência económica atingido, de forma a antever a capacidade da autarquia em gerar fluxos de caixa.

De seguida, apresenta-se um mapa resumo da Demonstração Consolidada de Resultados Consolidada.

Gastos	2024	%	2023	%
Custo da mercadoria vendida e das matérias consumidas	144 891,64 €	2%	153 837,47 €	2%
Fornecimentos e serviços externos	1 723 909,17 €	23%	1 617 871,99 €	23%
Gastos com pessoal	3 761 778,79 €	49%	3 561 441,76 €	50%
Transferências e subsídios concedidos	609 204,97 €	8%	299 359,41 €	4%
Imparidade de dívidas a receber (perdas / reversões)	2 895,51 €	0%	0,00 €	0%
Outros gastos	129 414,52 €	2%	320 597,65 €	4%
Gastos / reversões de depreciação e amortização	1 064 121,50 €	14%	1 012 861,14 €	14%
Juros e gastos similares suportados	208 373,44 €	3%	163 916,74 €	2%
Total Gastos	7 644 589,54 €	100%	7 129 886 €	100%

Rendimentos	2024	%	2023	%
Impostos e taxas	517 189,23 €	8%	505 933,11 €	9%
Vendas	15 626,98 €	0%	14 635,52 €	0%
Prestações de serviços	353 341,78 €	5%	384 562,91 €	7%
Rendimentos/ Ganhos imputados de entidades controladas, associadas	26 508,69 €	0%	12 938,37 €	0%
Transferências Correntes e subsídios à exploração obtidos	5 168 442,29 €	79%	4 552 455,61 €	77%
Variações nos inventários da produção	122,72 €	0%	0,00 €	0%
Imparidade de dívidas a receber (perdas / reversões)	0,00 €	0%	4 395,09 €	0%
Outros rendimentos	472 581,73 €	7%	432 141,27 €	7%
Total Rendimentos	6 553 813,42 €	100%	5 907 062 €	100%

Em termos globais, comparando os gastos com os rendimentos, verifica-se um saldo negativo, sendo a diferença traduzida pelo Resultado Líquido do Exercício de 2024, que se cifrou em 1.090.776€.

O resultado do exercício antes das depreciações e gastos de financiamento regista um resultado positivo na importância de 181.718,82€.

5.3 Indicadores Económico-Financeiros

Os rácios estabelecem relações entre as contas e agrupamentos de contas das demonstrações financeiras, balanço e demonstração de resultados, para quantificar factos, detetar anomalias, e fazer comparações no tempo. Assim, apresenta-se seguidamente os principais indicadores económicos e financeiros.

Indicadores	2024	2023
Autonomia Financeira	73%	75%
Solvabilidade	274%	292%
Liquidez Geral	67%	76%
Liquidez Reduzida	64%	71%
Liquidez Imediata	35%	36%

6. Dívida Consolidada

O recurso ao endividamento autárquico está sempre dependente de duas variáveis: o nível de receitas arrecadadas e do volume de investimentos a realizar.

Stock da dívida - Empréstimos Bancários

Descrição	Município de Mesão Frio	ADIN E.I.M., SA	Total	Eliminação de créditos/Dívidas Recíprocas	Grupo Consolidado
Empréstimos bancários - não corrente	3 455 706 €	943 469 €	4 399 176 €	- €	4 399 176 €
Empréstimos bancários - corrente	400 384 €	34 159 €	434 543 €	- €	434 543 €
Total	3 856 091 €	977 628 €	4 833 719 €	- €	4 833 719 €

Stock da dívida corrente

Descrição	Município de Mesão Frio	ADIN E.I.M., SA	Total	Eliminação de créditos/Dívidas Recíprocas	Grupo Consolidado
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis	- €	- €	- €	- €	- €
Fornecedores	643 305 €	242 358 €	885 663 €	- €	885 663 €
Estado e Outros Entes Públicos	81 388 €	11 462 €	92 850 €	- €	92 850 €
Outras Contas a pagar	1 241 905 €	66 722 €	1 308 627 €	- €	1 308 627 €
Total	1 966 597 €	320 542 €	2 287 139 €	- €	2 287 139 €

Para os cálculos dos valores apresentados não foi tida em conta a dívida correspondente a operações não orçamentais (cauções).

7. Contabilidade de Gestão

No Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro que criou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais – POCAL, em vigor até ao final de 2019, a implementação de um sistema de contabilidade de custos no Município era obrigatória no apuramento dos custos, das funções e dos custos subjacentes à fixação de tarifas e preços de bens e serviços (Ponto 2.8.3.1).

A partir de 2020, com o início da aplicação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) pelos municípios, passa a vigorar, nesta matéria, a Norma de Contabilidade Pública (NCP 27 – Contabilidade de Gestão).

De acordo com o n.º 4 do artigo 4.º do SNC-AP, a contabilidade de gestão permite avaliar o resultado das atividades e projetos que contribuem para a realização das políticas públicas e o cumprimento dos objetivos em termos de serviços a prestar aos cidadãos.

Por sua vez, a NCP27 (§ 1), estabelece a base para o desenvolvimento de um sistema de contabilidade de gestão nas administrações públicas, definindo os requisitos gerais para a sua apresentação, dando orientações para a sua estrutura e desenvolvimento e prevendo requisitos mínimos obrigatórios para o seu conteúdo e divulgação.

Esta norma refere, ainda (§2), que o tratamento contabilístico do custo corresponde à reclassificação dos gastos por funções, atividades, programas, objetivos ou outra finalidade de interesse para a entidade e utilizadores externos.

Ao que acresce que a contabilidade de gestão se destina não só a produzir informação relevante e analítica sobre custos, mas também e sempre que se justifique, sobre rendimentos e resultados, para satisfazer uma variedade de necessidades de informação dos gestores e dirigentes públicos na tomada de decisões, nomeadamente no que aos municípios diz respeito, na determinação de preços, tarifas e taxas cujos preços e taxas devem estar justificados pelo seu custo.

A implementação desse sistema, no que concerne ao Município de Mesão Frio, ainda não se encontra a funcionar na sua plenitude, por vicissitudes várias, destacando-se neste ponto a falta de recursos humanos. Contudo, a esta data, já dispõe, através de aquisição software, da recolha de dados relacionadas com os custos das máquinas e viaturas municipais, recursos humanos e aquisição de bens e serviços.

Face ao exposto, a aplicação da Norma Contabilística Pública 27 ainda se encontra em fase de implementação, pelo que não nos permite ainda apresentar no Relatório de Gestão de 2024, conforme previsto no §34 da Norma.

Balanço Consolidado

Handwritten notes and signatures in blue ink, including a large stylized 'Z' or 'N' shape, a circled '3', and various initials and scribbles.

Balanço Consolidado em 31 de dezembro de 2024

Rubricas	Notas	31/12/2024	31/12/2023
ATIVO			
Ativo não corrente		22 012 166,89 €	22 301 757,25 €
Ativos fixos tangíveis	5	17 183 179,66 €	17 164 055,34 €
Propriedades de investimento	8	525 089,05 €	536 525,05 €
Ativos intangíveis	3	48 647,84 €	39 764,98 €
Participações financeiras	1/18/20	4 254 979,71 €	4 561 411,88 €
Outras contas a receber		270,63 €	0,00 €
Ativo corrente		1 585 754,58 €	1 370 348,22 €
Inventários	10	72 974,43 €	81 572,84 €
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	18	209 147,43 €	222 991,86 €
Clientes, contribuintes e utentes	18	39 468,39 €	38 159,77 €
Estado e outros entes públicos	23.1	58 376,88 €	59 371,58 €
Outras contas a receber	18	374 749,47 €	320 458,42 €
Diferimentos		1 179,18 €	920,93 €
Caixa e depósitos	1	829 858,80 €	646 872,82 €
Total Ativo		23 597 921,47 €	23 672 105,47 €
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património Líquido		17 283 168,77 €	17 636 571,00 €
Património/Capital		4 206 870,89 €	4 206 870,89 €
Reservas		321 374,76 €	321 374,76 €
Resultados transitados		-658 493,07 €	564 331,21 €
Ajustamentos em ativos financeiros		951 716,85 €	1 284 657,71 €
Outras variações no património líquido		13 552 475,46 €	12 482 160,71 €
Resultado líquido do período		-1 090 776,12 €	-1 222 824,28 €
Total Património Líquido		17 283 168,77 €	17 636 571,00 €
PASSIVO			
Passivo não corrente		3 947 770,91 €	4 222 014,11 €
Financiamentos obtidos	7	3 455 706,10 €	3 603 275,12 €
Diferimentos		16 475,89 €	30 918,60 €
Outras contas a pagar	18	475 588,92 €	587 820,39 €
Passivo corrente		2 366 981,79 €	1 813 520,36 €
Fornecedores	18	599 003,92 €	457 312,71 €
Estado e outros entes públicos	23.1	81 387,97 €	109 411,60 €
Financiamentos obtidos	7	400 384,42 €	386 269,85 €
Fornecedores de investimentos	18	44 300,93 €	61 688,37 €
Outras contas a pagar	18	1 241 904,55 €	798 837,83 €
Total Passivo		6 314 752,70 €	6 035 534,47 €
Total Património Líquido e Passivo		23 597 921,47 €	23 672 105,47 €

Demonstração dos Resultados

por

Naturezas Consolidada

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Demonstração de Resultados por Natureza Consolidado em 31 de dezembro de 2024

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	2024	2023
Impostos, contribuições e taxas	14	517 189,23 €	505 933,11 €
Vendas	13	15 626,98 €	14 635,52 €
Prestações de serviços e concessões	13	353 341,78 €	384 562,91 €
Rendimentos/Ganhos Imputados de Entidades Controladas, Associadas	1	26 508,69 €	12 938,37 €
Transferências e subsídios correntes obtidos	14	5 168 442,29 €	4 552 455,61 €
Variações nos inventários da produção		122,72 €	0,00 €
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	10/23.8	-144 891,64 €	-153 837,47 €
Fornecimentos e serviços externos	23.3	-1 723 909,17 €	-1 617 871,99 €
Gastos com pessoal	19/23.2	-3 761 778,79 €	-3 561 441,76 €
Transferências e subsídios concedidos		-609 204,97 €	-299 359,41 €
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	9	-2 895,51 €	4 395,09 €
Outros rendimentos	13/14	472 581,73 €	432 141,27 €
Outros gastos	23.4	-129 414,52 €	-320 597,65 €
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		181 718,82 €	-46 046,40 €
Gastos/reversões de depreciação e amortização	3/5/8	-1 064 121,50 €	-1 012 861,14 €
Resultado operacional (antes de resultados financeiros)		-882 402,68 €	-1 058 907,54 €
Juros e rendimentos similares obtidos		0,00 €	0,00 €
Juros e gastos similares suportados		-208 373,44 €	-163 916,74 €
Resultado antes de impostos		-1 090 776,12 €	-1 222 824,28 €
Imposto Sobre o Rendimento		0,00 €	0,00 €
Resultado líquido do período	1	-1 090 776,12 €	-1 222 824,28 €

Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa

Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa em 31 de dezembro de 2024

Rubricas	Notas	2024	2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		341 057,43 €	393 058,18 €
Recebimentos de contribuintes		468 927,13 €	460 394,20 €
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		4 436 977,98 €	4 432 353,25 €
Recebimentos de utentes		49 333,37 €	44 886,15 €
Pagamentos a fornecedores		-1 663 781,68 €	-1 493 384,98 €
Pagamentos ao pessoal		-3 822 603,23 €	-3 517 089,60 €
Pagamentos de transferências e subsídios		-324 494,79 €	-238 885,63 €
Caixa gerada pelas operações		-514 583,79 €	81 331,57 €
Outros recebimentos/pagamentos		23 020,21 €	327 122,86 €
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		-491 563,58 €	408 454,43 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Ativos fixos tangíveis		-895 845,17 €	-1 355 850,84 €
Recebimentos provenientes de:			
Recebimentos - Ativos fixos tangíveis		70 500,00 €	0,00 €
Recebimentos - Propriedades de Investimento		29 306,07 €	30 034,68 €
Recebimentos - Subsídios ao investimento			
Recebimentos - Transferências de capital		1 762 454,53 €	1 767 575,42 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		966 415,43 €	441 759,26 €
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Recebimentos - Financiamentos obtidos		446 167,38 €	156 293,82 €
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Financiamentos obtidos		-656 977,05 €	-499 132,18 €
Pagamentos - Juros e gastos similares		-207 556,38 €	-174 436,35 €
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		-418 366,05 €	-517 274,71 €
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		56 485,80 €	332 938,98 €
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		646 872,82 €	313 933,84 €
Caixa e seus equivalentes no fim do período	1	829 858,80 €	646 872,82 €
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDOS DA GERÊNCIA			
		2024	2023
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		646 872,82 €	313 933,84 €
Saldo da gerência anterior (SGA)		646 872,82 €	313 933,84 €
SGA De execução orçamental		522 683,71 €	104 916,57 €
SGA De operações de tesouraria		124 189,11 €	209 017,27 €
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período		829 858,80 €	646 872,82 €
Saldo para a gerência seguinte (SGS)		829 858,80 €	646 872,82 €
SGS De execução orçamental		686 631,81 €	522 683,71 €
SGS De operações de tesouraria		143 226,99 €	124 189,11 €

O mapa apresentado diz apenas respeito à demonstração dos fluxos de caixa do Município, uma vez que na consolidação foi utilizado o método de equivalência patrimonial.

Demonstração Consolidada das Alterações ao Património Líquido

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Demonstração Consolidada das alterações de Patrimônio Líquido em 31 de dezembro de 2024

Designação	Notas	Património Líquido atribuído aos detentores do Património Líquido da entidade que controla										Interesses que não controlam	Total do património líquido
		Capital/ Património	Acções (quotas)	Outros instrum. de	Prémios de emissão	Reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras var. no património	Resultado líquido do período		
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO (1)		4 206 870,89 €				321 374,76 €	564 331,21 €	1 284 657,71 €		12 482 160,71 €	-1 222 824,28 €	17 636 571,00 €	17 636 571,00 €
AUTORAÇÕES NO PERÍODO (2)							-1 222 824,28 €	-332 940,86 €		1 070 314,75 €	1 222 824,28 €	737 373,89 €	737 373,89 €
Ajustamentos de transição de referencial contabilístico													
Alterações de políticas contabilísticas													
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras													
Realização do excedente de revalorização													
Excedentes de revalorização e respetivas variações													
Transferências e subsídios de capital													
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido							-1 222 824,28 €	-332 940,86 €		364 953,67 €	1 222 824,28 €	32 012,81 €	32 012,81 €
Correção de erros materiais													
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (3)										-1 090 776,12 €	-1 090 776,12 €		-1 090 776,12 €
RESULTADO INTEGRAL (4)=(2)+(3)										-1 090 776,12 €	-1 090 776,12 €		-1 090 776,12 €
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO (5)													
Subscrições de capital/património													
Entradas para cobertura de perdas													
Outras operações													
Subscrições de prémios de emissão													
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO (6)=(1)+(2)+(3)+(4)+(5)		4 206 870,89 €				321 374,76 €	-659 493,07 €	951 716,85 €		13 552 475,46 €	-1 090 776,12 €	17 283 169,77 €	17 283 169,77 €

Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials, located in the bottom right corner of the page.

Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas

O Grupo Município de Mesão Frio apresenta demonstrações financeiras consolidadas em cumprimento do previsto no artigo 75.º da Lei nº 73/2023, de 3 de setembro, na sua atual redação, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI).

As demonstrações financeiras, elaboradas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro, proporcionam informação aos utilizadores acerca dos recursos e obrigações de uma entidade à data de relato, dos gastos incorridos e rendimentos obtidos durante aquele período de relato e dos fluxos de caixa entre as datas de relato.

As notas que se seguem respeitam a numeração prevista na NCP1.

Todas as notas que se encontrem omissas são não aplicáveis.

Nota 0 – Implementação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP):

O Município de Mesão Frio elaborou pela primeira vez as demonstrações financeiras de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro, no ano de 2020, nas quais foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP).

A International Public Sector Accounting Standard (IPSAS) 33 First Time Adoption of Accrual Basis, que estabeleceu orientações para os processos de adoção pela primeira vez das Normas Internacionais de Contabilidade para o Setor Público, que previam a possibilidade de, em certas circunstâncias de complexidade, o processo de transição ter uma duração até três anos, podendo durante esse período serem reconhecidos e mensurados ativos e passivos relacionados com a adoção do novo referencial contabilístico. Neste sentido foram efetuados os ajustamentos considerados para o efeito e reportados na prestação de contas dos anos respetivos (2020, 2021 e 2022).

Nota 1 – Identificação do perímetro consolidado, período de relato e referencial contabilístico

1.1 Perímetro de consolidação de contas

1.1.1 Entidades incluídas na consolidação

Entidade consolidante: Município de Mesão Frio

Sede social: Avenida Conselheiro José Maria Alpoim 432, 5040-310 Mesão Frio

Atividade Principal: planeamento, organização e execução de políticas municipais, designadamente nas áreas de equipamento rural e urbano, energia, transportes e comunicações, educação, património, cultura e ciência, tempos livres e desporto, saúde, ação social, habitação, proteção civil, ambiente, salubridade, defesa do consumidor, promoção e desenvolvimento, ordenamento do território e cooperação externa.

Entidade consolidada: Águas do Interior Norte, E.I.M., SA

Sede social: Avenida Rainha Santa Isabel, n.º 1, 5000-434 Vila Real

Atividade Principal: Exploração e gestão de sistemas de abastecimento e distribuição de água para consumo público e saneamento dos municípios participantes no seu capital social, através de promoção direta ou indireta da concessão,

Handwritten signatures and marks:
A large blue signature at the top right.
A circled number '2' below it.
Several smaller blue initials and marks at the bottom right, including 'ABR' and a signature that looks like 'Z'.

construção e exploração de unidades integrantes dos sistemas de captação, transporte, tratamento, abastecimento, valorização das águas de consumo público e para recolha, tratamento e rejeição dos respetivos efluentes, de prestação de serviços de gestão, fiscalização e assessoria técnica e administrativa a entidades públicas ou privadas que prossigam, total ou parcialmente, atividade do mesmo ramo, de construção, extensão, reparação, renovação, manutenção e melhoria das obras e equipamentos necessários para o desenvolvimento da sua atividade.

Capital social/Estatutário: 27.148.050,00 €

Participação detida: 3,77%

1.1.2 Entidades Excluídas na Consolidação

Quadro 1 – Entidades excluídas na consolidação

Entidade Participada		Participação/Quota	Capital/Fundos	Capital Próprio	RLE	OBS.
Denominação	NIPC					
Águas do Norte, SA	513 606 084	0,081%	108 095 468,00 €	307 380 803,00 €	12 119 297,00 €	a)
Comunidade Intermunicipal do Douro	508 779 200	5,26%				b)
Associação do Douro Histórico	502 577 916	1.500,00€				b)
Turismo Porto e Norte de Portugal, ER	508 905 435	1.500,00€				b)
Associação de Municípios do Vale Douro Norte	502 459 417	14,29%				b)
Associação Nacional dos Municípios Portugueses	501 627 413	4 991,77 €				b)
Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico	502 121 047	357,00 €				b)
Associação de Municípios Portugueses do Vinho	508 038 430	1 000,00 €				b)
Fundação Museu do Douro - FDM FP	507 693 671	0,88%	1.093.034,20€	3 028 118,63 €	79 381,22 €	c)
a) Criada pelo Decreto-Lei n.º 93/2015 de 29 de maio		b) Entidades não societárias				
c) Criada pelo Decreto-Lei n.º 70/2006, 23 de março, alterada pelo Decreto-Lei n.º 16/2015, de 02 de novembro						

Tratam-se de entidades sobre as quais, o Município de Mesão Frio não exerce de forma direta ou indireta um poder de controlo, ou exista essa presunção, não enquadráveis no n.º 4, 5 e 6 do Artigo 75º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

1.1.3 Informações de procedimentos de consolidação

O método de consolidação adotado pelo Município foi o método de equivalência patrimonial, que consiste em substituir no balanço da entidade consolidante o valor contabilístico das partes de capital por ela detida, pelo valor que proporcionalmente lhe corresponde nos capitais próprios das entidades participadas, adotando-se para efeitos de aplicação deste método, o previsto na NCP 23 – Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos e na NCP 24 – Acordos conjuntos do SNC-AP.

**Quadro 2 - Ajustamento de consolidação na conta
41.4 - investimentos noutras entidades**

Descrição	ADIN, E.I.M., SA	%
Capitais próprios a 31.12.2024	53 867 419,24 €	
Parte de Capital do Município	2 030 801,71 €	3,77%
Valor inscrito	1 024 800,00 €	
Ajustamento MEP	1 006 001,71 €	

Reconhecimento da proporção do Resultado Líquido

Descrição	ADIN, E.I.M., SA	%
Resultado Líquido de 2024	703 148,24 €	3,77%
Quota-parte do Resultado Líquido	26 508,69 €	

1.2 Referencial contabilístico adotado na preparação das demonstrações financeiras

1.2.1 Referencial contabilístico

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto - Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP) relevantes para a autarquia.

As políticas contabilísticas, apresentadas na Nota 2, foram utilizadas nas demonstrações financeiras para o ano de 2024.

1.2.2 Derrogações do normativo contabilístico

No que respeita aos requisitos preconizados na NCP 3, NCP 5 e NCP 27 os mesmos não foram aplicados na sua plenitude, conforme se expõe de seguida.

a) No que respeita à NCP 3 e NCP 5 é de referir:

Apesar do Município ter aplicado, na generalidade, o SNC-AP, não foi possível dar cumprimento na íntegra a todas as normas relacionadas com o Património, pese embora, os responsáveis por esta área de intervenção tenham regularizado a maioria das situações em 2020. Contudo, no ano de 2025, irão continuar a promover uma análise detalhada relativamente à possibilidade de atribuição de valoração aos bens que à data apresentam valor patrimonial zero.

Acresce à presente situação que pese embora a identificação por parte do Município dos bens imóveis sobre os quais detém uso/controla, ainda que sem a propriedade legal (observação dos parágrafos 93 e 94 da Estrutura Concetual do SNC-AP), não foi possível reconhecer nas Demonstrações Financeiras o seu valor, atento à falta dos dados necessários para o efeito (Edifício Paços do Concelho).

b) No que respeita à NCP 27 – Contabilidade de Gestão, é preconizada o subsistema de contabilidade de gestão, o qual assenta numa norma de contabilidade de gestão específica, de aplicação obrigatória.

A NCP 27 (§ 1), estabelece a base para o desenvolvimento de um sistema de contabilidade de gestão nas administrações públicas, definindo os requisitos gerais para a sua apresentação, dando orientações para a sua estrutura e desenvolvimento e prevendo requisitos mínimos obrigatórios para o seu conteúdo e divulgação.

Esta norma refere, ainda no parágrafo 2, que o tratamento contabilístico do custo corresponde à reclassificação dos gastos por funções, atividades, programas, objetivos ou outra finalidade de interesse para a entidade e utilizadores externos.

A implementação desse sistema, no que concerne ao Município de Mesão Frio, ainda não se encontra a funcionar na sua plenitude, por falta de recursos humanos qualificados. Contudo, a esta data, já dispõe, através de aquisição software, da recolha de dados relacionadas com os custos das máquinas e viaturas municipais, recursos humanos e aquisição de bens e serviços.

Face ao exposto, a aplicação da Norma Contabilística Pública 27 ainda se encontra em fase de implementação, pelo que não nos permite ainda apresentar no Relatório de Gestão de 2024, a informação detalhada, conforme previsto no §34 da NCP 27.

1.3 Desagregação dos saldos de caixa e seus equivalentes

De seguida apresenta-se a desagregação dos saldos de caixa e seus equivalentes.

Quadro 3 – Desagregação dos saldos de caixa e seus equivalentes

Conta	Designação	Saldo inicial 01/01/2024	Saldo final 31/12/2024
11	Caixa	€	€
12	Depósitos à Ordem	231 993,63 €	229 882,05 €
12.1	Depósitos à Ordem no Tesouro	€	€
12.2	Depósitos bancários à Ordem	231 993,63 €	229 882,05 €
13.1	Depósitos a prazo	€	€
13.2	Depósitos consignados	290 690,08 €	456 749,76 €
13.3	Depósitos de garantias e cauções	124 189,11 €	143 226,99 €
TOTAL		646 872,82 €	829 858,80 €

Nota 2 - Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

As demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro, e com as Normas de Contabilidade Pública (NCP).

Na elaboração das demonstrações financeiras, o Município deu cumprimento ao ponto 1.2 – Controlo pela Entidade Pública, da estrutura conceptual da informação financeira pública, nomeadamente o seu parágrafo nº 93, que refere: “Para reconhecer um ativo, uma entidade pública tem que dispor do controlo sobre o recurso”.

Ponto 2.1. A base de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

- **Ativos fixos tangíveis e propriedades de investimento**

Todos os bens do ativo fixo tangível e propriedades de investimento foram mensurados pelo seu custo ou, no caso de alguns bens imóveis, através da avaliação realizada aquando do balanço inicial.

No caso de o ativo ser adquirido através de uma transação sem contraprestação, a mensuração é efetuada pelo Valor Patrimonial Tributário (VPT), no caso dos imóveis, e para os restantes ativos, pelo custo do valor recebido, ou na falta deste, pelo valor de mercado.

O reconhecimento dos ativos fixos tangíveis e propriedades de investimento no Balanço é efetuado quando for provável que fluirão para o Município benefícios económicos futuros ou potencial de serviço associados ao bem, e o custo ou o justo valor do bem possa ser mensurado com fiabilidade.

O não reconhecimento dos ativos fixos tangíveis e propriedades de investimento é efetuado no momento da alienação, incluindo quando se trate de uma alienação através de uma transação sem contraprestação, ou quando não se esperam benefícios económicos futuros ou potencial de serviço do seu uso ou alienação.

- **Ativos intangíveis**

Todos os bens do ativo intangível foram mensurados pelo seu custo.

O reconhecimento é efetuado quando o Município é capaz de demonstrar o disposto na respetiva NCP, na medida em que só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros, sejam controláveis e se possa medir razoavelmente o seu valor.

- **Participações financeiras**

O Município de Mesão Frio detém participações financeiras nas empresas Águas do Interior Norte, E.I.M SA, e na Águas do Norte, SA encontrando-se essas participações mensuradas pelo seu custo o que determina e fixa a sua participação em 3,77% e 0,081%, respetivamente.

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized signature and the word 'ABR' at the bottom left of the page.]

Atento à representatividade das participações no capital social daquelas entidades, ao Município de Mesão Frio não lhe é conferido qualquer controlo ou influência significativa.

Para os investimentos em outras entidades foram efetuados testes de imparidade, por aplicação da NCP 18, não se tendo obtido como resultado o reconhecimento de imparidades.

- **Depreciações e amortizações**

As depreciações e amortizações correspondem à desvalorização normal dos ativos fixos, decorrentes do gasto com a sua utilização. Nesse cálculo é utilizado o método das quotas constantes (ou da linha reta) tendo por base a vida útil de referência que consta no CC2, conforme quadro infra. Os terrenos propriedade da autarquia não constam do quadro abaixo, atento a que não são depreciables.

A depreciação inicia-se no momento em que o ativo se qualifique para o seu uso pretendido.

Quadro 4 – Vida Útil do Bem

Natureza de Bens	Período Temporal de Amortização
Edifícios e Outras Construções	Entre 10 e 100 anos
Infraestruturas	Entre 10 e 20 anos
Património, Artístico e Cultural	Sem vida definida
Equipamento Básico	Entre 4 e 10 anos
Equipamento de Transporte	Entre 4 e 20 anos
Equipamento Administrativo	Entre 4 e 8 anos
Equipamento Biológico	Entre 4 e 8 anos
Outros Ativos Fixos Tangíveis	Entre 2 e 8 anos

- **Clientes e Outras Contas a Receber**

As contas a receber de clientes e outros devedores são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva, deduzido das perdas por imparidade. A imparidade das contas a receber é estabelecida quando há evidência objetiva de que a autarquia não receberá a totalidade dos montantes em dívida conforme as condições originais das suas contas a receber.

- **Inventários**

A mensuração de inventários foi efetuada pelo custo de aquisição ou, quando aplicável, ao valor realizável líquido dos dois, o mais baixo. O custo dos inventários inclui os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atual. O valor realizável líquido é o preço de venda estimado no decurso normal da atividade deduzido dos respetivos custos de venda.

O sistema de inventário adotado é o permanente, mensurado ao custo médio ponderado.

Ponto 2.2. A Outras políticas contábilísticas relevantes

- **Contas a Pagar**

As contas a pagar são reconhecidas pelo seu justo valor, resultante de faturas ou documentos similares remetidos à autarquia, contratos, protocolos e outros similares celebrados. São ainda registados os valores a pagar no ano seguinte que resultam de apuramento efetuado assente no histórico de informação contábilística existente na autarquia.

- **Caixa e Equivalentes de Caixa**

Os valores em caixa e depósitos refletem o montante disponível nos cofres da tesouraria, os valores depositados em contas à ordem e ainda os valores depositados sob a forma de garantias e cauções prestadas a favor do Município, sob condição e tendo por base os contratos celebrados, à data de 31.12.2024.

- **Provisões**

As provisões relativas aos processos judiciais em curso não foram constituídas tendo por base a informação prestada pelos serviços jurídicos da autarquia em relação aos processos judiciais em curso e nos quais não se prevê uma condenação do Município de Mesão Frio.

- **Reconhecimento de Gastos e Rendimentos**

Os gastos e rendimentos são registados na base do acréscimo, pela qual são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são pagos ou recebidos.

Ponto 2.3. Julgamentos

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas.

As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva.

No ano de 2024, foram ainda efetuados julgamentos aquando da apreciação da execução de contratos celebrados com terceiros, ou similares, em particular aquando da avaliação do cumprimento das condições contratuais estabelecidas. Este julgamento determina a avaliação do cumprimento dos termos dos contratos subjacentes aos apoios concedidos a terceiros e aos obtidos resultando em lançamentos contábilísticos refletidos nas demonstrações financeiras.

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'V' and 'ABL', and a circled number '27' in the bottom right corner.]

Aquando da avaliação das imparidades nas contas de clientes e outros devedores foram efetuados julgamentos que resultam da análise ao histórico de recuperação de saldos das contas a receber, da antiguidade de saldos, da natureza da dívida, entre outros. Foram ainda efetuados julgamentos no que respeita ao cálculo das imparidades dos bens em inventários.

Ponto 2.4. Principais pressupostos relativos ao futuro

Não existe informação a prestar no que respeita ao exercício de 2024, que possa determinar a indicação de pressupostos relativos ao futuro, sendo que se entende que não está em causa o princípio da continuidade da entidade.

Ponto 2.5. Alterações de políticas contabilísticas com efeitos no período corrente ou em períodos anteriores.

As alterações a políticas contabilísticas decorrem da aplicação pela primeira vez, no ano de 2020, do SNC-AP.

Ponto 2.6 Principais fontes de incerteza das estimativas

As estimativas efetuadas em 2024 resultam de histórico assente em documentos que determinaram lançamentos contabilísticos em anos anteriores, e ainda da análise de processos, que determinou a estimativa das provisões a 31.12.2024, pelo que se considera que as estimativas efetuadas estão assentes em informação prestada aos serviços financeiros da autarquia, não existindo informação que tenha determinado a existência de incerteza nas estimativas efetuadas.

As principais estimativas efetuadas são as seguintes:

- Imparidades das outras contas a receber
- Estimativa de férias e subsídio de férias

Ponto 2.7 Alterações em estimativas contabilísticas com efeito no período corrente ou que se espera que tenham efeito em períodos futuros

No ano de 2024, não existem alterações em estimativas contabilísticas com efeito neste ano ou períodos futuros.

Ponto 2.8 Erros materiais de períodos de anteriores

No corrente ano foram regularizados movimentos contabilísticos referentes a anos anteriores, com relevância material nas rubricas “Outras variações do Património Líquido” cujo aumento derivou das regularizações anuais dos subsídios ao investimento.

Nota 3 - Ativos intangíveis

Em 2024, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos intangíveis encontra-se nos quadros seguintes.

Quadro 5 - Quantia escriturada e variação do período

Rubrica	Designação	Quantia escriturada inicial	Variações							Quantia escriturada final	
			Adições	Transferências internas à entidade	Revalorizações	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Amortizações por período	Diferenças cambiais		Diminuições
	Ativos Intangíveis	39 764,96 €	23 415,30 €					- 14 532,44 €			48 647,84 €
AI1	Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural										
AI2	Goodwill										
AI3	Projetos de desenvolvimento	12 300,00 €									12 300,00 €
AI4	Programas de computador e sistemas de informação	27 464,96 €	23 415,30 €					- 14 532,44 €			36 347,84 €
AI5	Propriedade industrial e intelectual										
AI6	Outros										
AI7	Ativos Intangíveis em curso										
	TOTAL	39 764,96 €	23 415,30 €					- 14 532,44 €			48 647,84 €

Notas:

Regra geral - as quantias a apresentar nas colunas devem figurar com sinal positivo se contribuírem para aumentar a quantia escriturada final, e com sinal negativo se contribuírem para a sua diminuição. Por exemplo, as reversões de perdas por imparidade devem figurar, por natureza, com sinal positivo, assim como as perdas por imparidade devem figurar, por natureza, com sinal negativo.

Quadro 6 - Desagregação das Adições

Rubrica	Designação	Adições									Total
		Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Doação, herança, legado/perdido a favor do estado	Dação em pagamento	Locação financeiro	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	
	Ativos Intangíveis		23 415,30 €								23 415,30 €
AI1	Ativos Intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural										
AI2	Goodwill										
AI3	Projetos de desenvolvimento										
AI4	Programas de computador e sistemas de informação		23 415,30 €								23 415,30 €
AI5	Propriedade industrial e intelectual										
AI6	Outros										
AI7	Ativos Intangíveis em curso										
	TOTAL		23 415,30 €								23 415,30 €

Quadro 7 - Desagregação das Diminuições

Rubrica	Designação	Diminuições					Total
		Alienação a título oneroso	Transferência ou troca	Fusão, cisão, reestruturação	Outras		
	Ativos Intangíveis						0,00 €
AI1	Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural						
AI2	Goodwill						
AI3	Projetos de desenvolvimento						0,00 €
AI4	Programas de computador e sistemas de informação						
AI5	Propriedade industrial e intelectual						
AI6	Outros						
AI7	Ativos intangíveis em curso						
	TOTAL						0,00 €

Nota 4 - Acordos de concessão de serviços: concedente

No quadro seguinte encontram-se descritos os contratos de concessão, com todos os elementos fundamentais, não havendo lugar a qualquer pagamento, apenas a recebimento.

Quadro 8 - Acordos de Concessão de Serviços

Identificação dos Acordos de Concessão de Serviços - Ótica do Concedente							
Acordos de concessão de serviço	Concessionário	Ativo de concessão	Período de concessão	Valor do contrato	Pagamentos ao concessionário		
					Anos anteriores	Ano corrente	Anos futuros
Exploração da Concessão de distribuição de eletricidade em baixa tensão	EDP Distribuição – Energia, SA	Infraestruturas	20 anos	1 941 602,57€	-----	-----	-----
Concessão de exploração do sistema municipal de distribuição de água e drenagem de águas residuais	Águas do Norte, SA	Infraestruturas	30 anos	270 888,48 €	-----	-----	-----

De acordo com a NCP 4, o Município deveria reconhecer nas suas Demonstrações Financeiras os equipamentos e as infraestruturas que estão associados ao fornecimento de redes de distribuição de energia elétrica em Baixa Tensão assim como os que estão associados à Iluminação Pública, que se encontram a ser geridos pela concessionária EDP Distribuição, atualmente E-Redes.

Os equipamentos e as infraestruturas acima referidos encontram-se a ser controlados, geridos e incrementados pela concessionária, pagando, para o efeito, uma renda de exploração ao Município, conforme se encontra previsto no contrato de concessão.

Para que o Município proceda ao reconhecimento dos ativos associados ao contrato de concessão, é necessário que disponha de informação suficiente e detalhada para o efeito.

Atendendo à insuficiente informação prestada pela concessionária EDP, não existem condições para proceder ao reconhecimento dos ativos que se encontram ao abrigo do contrato de concessão, pelo que a NCP 4 – Acordos de concessão de serviços não foi aplicada.

Os ativos (equipamentos e infraestruturas) associados ao contrato de concessão em epígrafe são controlados, geridos e incrementados exclusivamente pelo Concessionário, não tendo o Município qualquer controlo nem informação sobre a sua existência, estado, localização, valor, entre outros parâmetros, sobre os tais ativos.

Em face do exposto, o Município não reconheceu nas suas demonstrações financeiras os ativos (equipamentos e infraestruturas) associados ao presente contrato de concessão, dando cumprimento, desta forma, à NCP 4 e ao parágrafo 93 da Estrutura Conceptual do Sistema de Normalização Contabilístico da Administração Pública, no seguimento da orientação técnica n.º 1, emitida a 18 de fevereiro de 2025.

Nota 5 - Ativos fixos tangíveis

Os bens do ativo fixo tangível foram mensurados pelo seu custo, e o gasto de depreciação dos ativos inicia quando fica disponível para uso e cessa quando o ativo é desreconhecido. A autarquia utiliza o método das quotas constantes (ou da linha reta) para calcular as depreciações.

Estabelecem-se como exceções ao procedimento anterior, as seguintes situações:

- Edifícios do AEPAN, agregados ao Património Municipal com a concretização da transferência de competências na área da Educação, que foram mensurados pelo valor patrimonial, no ano de 2020;
- Loteamento da Quelha, situado na Freguesia de Oliveira (Lotes n.º 20, 21 e 22), mensurado pelo valor patrimonial no ano de 2022;
- Edifícios e viaturas da Unidade de Saúde Familiar de Mesão Frio agregados ao Património Municipal com a concretização da transferência de competências na área da Saúde, que foram mensurados pelo valor patrimonial, no ano de 2023;
- Edifícios da Antiga Residência de Estudantes, agregado ao Património Municipal com a escritura de reversão da propriedade, que foram mensurados pelo valor patrimonial, no ano de 2024.

É de referir ainda que não se deu início à depreciação do bem de domínio público (Inventário n.º 9122) da obra “Expansão da Zona Industrial da Caminheira/Cabrial” no montante de 1.322.138,00€, atento a que e pese embora o processo de loteamento tenha sido aprovado, a sua alienação, está prevista ocorrer em 31.03.2025, por recurso a Hasta Pública.

Em 2024, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos tangíveis encontra-se de seguida:

Quadro 9 – Ativos Fixos Tangíveis – Variações no Período

Ativos Fixos Tangíveis	Quantia escriturada inicial	Variações no período								Quantia escriturada final
		Adições	Transferências internas à entidade	Revalorizações	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Depreciações do período	Diferenças cambiais	Diminuições	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	5 364 144,41 €	31 684,88 €	171 840,57 €				-400 178,10 €			5 167 491,76 €
Terrenos e recursos naturais	188 322,57 €	3 000,00 €					-1 177,92 €			190 144,65 €
Edifícios e outras construções	3 815 184,53 €	26 668,05 €	24 125,37 €				-291 130,62 €			3 574 827,33 €
Infraestruturas	1 335 042,41 €	2 016,83 €	147 715,20 €				-107 868,56 €			1 376 904,88 €
Património histórico, artístico e cultural	25 614,90 €									25 614,90 €
Outros										
Bens de domínio público em curso										
Ativos fixos em concessão										
Terrenos e recursos naturais										
Edifícios e outras construções										
Infraestruturas										
Património histórico, artístico e cultural										
Ativos fixos em concessão em curso										
Outros ativos fixos tangíveis	11 799 910,93 €	1 053 185,37 €	-171 840,57 €				-638 028,78 €		-27 539,05 €	12 015 687,90 €
Terrenos e recursos naturais	1 905 775,82 €	122 770,14 €								2 028 545,96 €
Edifícios e outras construções	8 785 589,16 €	281 168,65 €	615 285,84 €				-428 865,00 €		-27 539,05 €	9 225 589,40 €
Equipamento básico	109 527,55 €	45 817,70 €					-34 683,30 €			120 461,95 €
Equipamento de transporte	348 490,09 €	52 079,97 €					-89 195,36 €			301 374,70 €
Equipamento administrativo	103 791,67 €	23 850,29 €					-39 989,58 €			87 652,38 €
Equipamentos biológicos										
Outros	118 892,94 €	12 317,74 €	658,65 €				-35 095,54 €			96 773,79 €
Ativos fixos tangíveis em curso	427 893,70 €	515 180,88 €	-787 784,86 €							155 289,72 €
TOTAL	17 164 055,34 €	1 084 870,25 €					-1 038 206,88 €		-27 539,05 €	17 183 179,66 €

Observação: O valor total apresentado Quadro 9 “Ativos Fixos Tangíveis - Variações no período”, na coluna relativa às “depreciações do período” diverge do valor constante na #64 - “Reversões de depreciações e amortizações” do Balancete Analítico, no montante de 53,82€, ajustamento que será efetuado no ano económico de 2025.

As adições dos ativos fixos tangíveis apresentam-se no quadro abaixo:

Quadro 10 - Ativos Fixos Tangíveis - Adições

Ativos Fixos Tangíveis	Adições									
	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Expropriação	Doação, herança, legado ou perdido a favor	Dação em pagamento	Locação financeira	Fusão, cisão, reestruturação	Outras
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural		31 684,88 €								
Terrenos e recursos naturais		3 000,00 €								
Edifícios e outras construções		26 668,05 €								
Infraestruturas		2 016,83 €								
Património histórico, artístico e cultural										
Outros										
Bens de domínio público em curso										
Ativos fixos em concessão										
Terrenos e recursos naturais										
Edifícios e outras construções										
Infraestruturas										
Património histórico, artístico e cultural										
Ativos fixos em concessão em curso										
Outros ativos fixos tangíveis		742 104,79 €								311 080,58 €
Terrenos e recursos naturais		45 000,00 €								77 770,14 €
Edifícios e outras construções		47 858,21 €								233 310,44 €
Equipamento básico		45 817,70 €								45 817,70 €
Equipamento de transporte		52 079,97 €								52 079,97 €
Equipamento administrativo		23 850,29 €								23 850,29 €
Equipamentos biológicos										
Outros		12 317,74 €								12 317,74 €
Ativos fixos tangíveis em curso		515 180,88 €								515 180,88 €
TOTAL		773 789,67 €								311 080,58 €
										1 084 870,25 €

As diminuições dos ativos fixos tangíveis apresentam-se no quadro abaixo:

Quadro 11 - Ativos Fixos Tangíveis – Diminuições

Ativos Fixos Tangíveis	Diminuições					Total
	Alienação a título oneroso	Transferência ou troca	Devolução ou reversão	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural						
Terrenos e recursos naturais						
Edifícios e outras construções						
Infraestruturas						
Património histórico, artístico e cultural						
Outros						
Bens de domínio público em curso						
Ativos fixos em concessão						
Terrenos e recursos naturais						
Edifícios e outras construções						
Infraestruturas						
Património histórico, artístico e cultural						
Ativos fixos em concessão em curso						
Outros ativos fixos tangíveis	-27 539,05 €					-27 539,05 €
Terrenos e recursos naturais						
Edifícios e outras construções	-27 539,05 €					-27 539,05 €
Equipamento básico						
Equipamento de transporte						
Equipamento administrativo						
Equipamentos biológicos						
Outros						
Ativos fixos tangíveis em curso						
TOTAL	-27 539,05 €					-27 539,05 €

Nota 6 – Locações

Uma locação é classificada como locação operacional se ela não transferir substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade, uma vez que a transação entre um locador e um locatário se baseia num acordo de locação comum a ambas as partes.

De acordo com o §30 e 31 da Norma de Contabilidade e Relato Financeiro n.º 9, o Município de Mesão Frio reconhece a existência de contratos de locação operacional destinados a assegurar o fornecimento de serviços de cópia e impressão dos equipamentos multifunções e a utilização de 2 viaturas ligeiras.

Quadro 12 - Locações

Designação dos Bens em Locação	Valor do contrato s/ IVA	Pagamentos efetuados acumulados				Futuros pagamentos mínimos				Valor presente dos futuros pagamentos mínimos
		Período		Acumulado		Até 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Superior a 5 anos	Total	
		Pagamentos mínimos	Rendas contingentes	Pagamento s. mínimos	Rendas contingentes					
Aquisição de Serviços para alugar e manutenção de duas fotocopiadoras multifunções, com impressão a A4 e A3 e digitalização frente e verso - ADS nº 85/2022	2 880,00 €	360,00 €	120,00 €	2 520,00 €	120,00 €	0,00 €	0,00€	0,00€	0,00 €	0,00€
Aluguer, manutenção e assistência técnica a 7 equipamentos multifuncionais de cópia impressão e fax e 2 impressoras multifunções a preto e branco - CP nº 9/2023	10 981,00 €	11 988,00 €	999,00 €	6 993,00 €	999,00 €	0,00 €	0,00€	0,00€	0,00 €	0,00€
Aluguer operacional de duas viaturas para o Município de Mesão Frio - CP nº 3/2022	27 581,04 €	9 193,80 €	766,14 €	10 725,84 €	766,14 €	7 661,40 €	0,00 €	0,00 €	7 661,40 €	0,00 €
Prestação de Serviços para Aluguer, Manutenção e Assistência Técnica para 2 Equipamentos Multifuncionais a Preto&Branco e Cores e 2 Impressoras a Preto&Branco e Cores - CP n.º 09/2024	1 422,36 €	948,24 €	158,04 €	0,00 €	0,00 €	474,12 €	0,00 €	0,00 €	474,12 €	0,00 €
Total	50 884,40 €	22 490,04 €	2 043,18 €	20 238,84 €	1 885,14 €	8 135,52 €	0,00 €	0,00 €	8 135,52 €	0,00 €

Nota 7 - Custo de empréstimos obtidos

Em 31 de dezembro de 2024 o detalhe da rubrica de financiamento obtido consolidado, decomposto em corrente e não corrente, é o seguinte:

Quadro 13 – Custo de empréstimos obtidos

Designação	31/12/2024	31/12/2023
Empréstimos bancários		
Passivo corrente	400 384,42 €	386 269,85 €
Passivo não corrente	3 455 706,10 €	3 603 275,12 €
Total	3 856 090,52 €	3 989 544,97 €

Os custos dos empréstimos obtidos são registados em gastos pelo custo.

Nota 8 - Propriedades de investimento

As propriedades de investimento são mensuradas ao custo. O custo de aquisição compreende o seu preço de compra e quaisquer outros gastos que lhe sejam diretamente imputáveis, nos termos da NCP 1.

Quadro 14 - Propriedades de Investimento – Quantia Escriturada e Movimentos do Período

Rubrica	Designação	Quantia escriturada Inicial	Variações							Quantia escriturada final	Gastos do período	Rendimentos do período	
			Adições	Transferências internas à entidade	Depreciações do Período	Perdas por imparidade	Reversões perdas por imparidade	Diferenças cambiais	Diminuições			Rendas	Outras
	Propriedades de Investimento	536 525,05 €			-11 436,00 €					525 089,05 €			
PI1	Bens de domínio público												
PI2	Terrenos e recursos naturais												
PI3	Edifícios e outras construções	536 525,05 €			-11 436,00 €					525 089,05 €			
PI4	Outras propriedades de investimento												
PI5	Propriedades de Investimento em curso												
	TOTAL	536 525,05 €	0,00 €	0,00 €	-11 436,00 €					525 089,05 €			

As adições das propriedades de investimento apresentam-se no quadro abaixo:

Quadro 15 – Propriedades de Investimento – Adições

Rubrica	Designação	Adições									
		Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Doação, herança, legado/perdido a favor do estado	Doação em pagamento	Locação financeira	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
	Propriedades de Investimento										
PI1	Bens de domínio público										
PI2	Terrenos e recursos naturais										
PI3	Edifícios e outras construções										
PI4	Outras propriedades de investimento										
PI5	Propriedades de Investimento em curso										
	TOTAL	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €

As diminuições das propriedades de investimento apresentam-se no quadro abaixo:

Quadro 16 – Propriedades de Investimento – Diminuições

Rubrica	Designação	Diminuições				
		Alienação a título oneroso	Transferência ou troca	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
	Propriedades de Investimento					
PI1	Bens de domínio público					
PI2	Terrenos e recursos naturais					
PI3	Edifícios e outras construções					
PI4	Outras propriedades de investimento					
PI5	Propriedades de Investimento em curso					
	TOTAL	- €	- €	- €	- €	- €

Nota 9 – Imparidade de ativos

No exercício de 2024, foram constituídas e anuladas provisões cujas quantias finais ascendem a 3.036,00€, relacionadas com as dívidas de clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa, apresentando-se de seguida o resultado desses movimentos.

Quadro 17 - Imparidade de ativos

Ativo	Quantia inicial	Perda imparidade reconhecida no exercício	Reversão imparidade reconhecida no exercício	Quantia final
Participações Financeiras	9 635,00 €	- €	- €	9 635,00 €
Clientes, contribuintes e utentes	140,49 €	2 930,16 €	34,65 €	3 036,00 €

Nota 10 – Inventários

Os inventários assumem um papel preponderante nas entidades e permitem às mesmas um alargamento do seu campo de ação pois estão diretamente associados a outras duas áreas que constituem o ciclo operacional das entidades: compras e vendas.

O controlo dos inventários adquire relevância pois estes ativos constituem uma rubrica do Balanço, sendo de todo desejável que as entidades públicas disponham de um controlo dos mesmos. Os inventários são ativos, enquadrados na Estrutura Concetual do Sistema de Normalização Contabilística (SNC). Todavia, o Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública (SNC-AP) tem um entendimento mais abrangente acerca dos mesmos, concretamente com a aplicação da Norma de Contabilidade Pública 10 (NCP 10) do SNC-AP e a Norma de Contabilidade e de Relato Financeiro 18 (NCRF 18) do SNC, ambas dedicadas ao tratamento contabilístico dos Inventários.

Nesse sentido, na NCRF 18 (§ 8) os inventários englobam os bens comprados e detidos para revenda e os produtos acabados ou trabalhos em curso que estejam a ser produzidos pela entidade. Deste modo, os inventários são classificados em mercadorias, matérias-primas, consumíveis de produção, materiais, trabalho em curso e produtos acabados. De salientar, que no caso de um prestador de serviço, os inventários constituem os trabalhos em curso incluindo o custo do serviço quando ainda não estiver reconhecido o respetivo crédito.

Relativamente à NCP 10 (§ 9) os inventários englobam os bens comprados e detidos para revenda, produtos acabados ou trabalhos em curso que estejam a ser produzidos pela entidade, materiais e consumíveis para utilizar no processo de produção e os bens comprados ou produzidos para distribuir a terceiros gratuitamente ou por um valor simbólico.

O sistema de inventário adotado no Município de Mesão Frio é o permanente, estando o inventário de matérias-primas, subsidiárias e de consumo mensurado ao custo médio ponderado. A rubrica “Inventários” regista no exercício económico o apuramento das existências relativas ao Posto de Turismo, do Bar da Piscina Municipal Descoberta, dos Refeitórios da escola sede do AEPAN e do Centro Escolar (alimentação). A rubrica em apreço contempla ainda o montante correspondente à obra “Expansão da Zona Industrial da Caminheira/Cabrial” e do terreno adquirido para concretização da mesma, atento a que este projeto/ação apresenta como finalidade a venda de lotes para a instalação de indústria.

No ano de 2022, com o auto de receção da obra, foi feita a reclassificação da parte correspondente aos bens de domínio público da rubrica de “Inventários” para rubrica de “Ativos Fixos Tangíveis”. A parte correspondente aos terrenos para venda encontram-se reconhecidos em produtos e trabalhos em curso, uma vez que, pese embora o processo de loteamento esteja concluído, a sua alienação ocorrerá a 31.03.2025, por recursos a Hasta Pública.

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized 'M' and 'F', and a circular stamp containing the number 35.]

Quadro 18 - Inventários Movimentos do Período

Rubrica	Quantia escriturada inicial	Movimentos do período							Quantia escriturada final
		Compras líquidas	Consumos /gastos	Variações nos inventários da produção	Perdas por imiperidade	Reversões de perdas por imiperidade	Outras reduções de inventários	Outros aumentos de inventários	
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	
Mercadorias	34 486,62 €	4 758,32 €	13 479,45 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	25 765,49 €
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	0,00 €	131 412,19 €	131 412,19 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Produtos acabados e intermédios	0,00 €	122,72 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	122,72 €
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Produtos e trabalhos em curso	47 086,22 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	47 086,22 €
Total	81 572,84 €	136 293,23 €	144 891,64 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	72 974,43 €

Nota 13 - Rendimento de transações com contraprestação

Esta nota têm por objetivo identificar o tratamento contabilístico do rendimento proveniente de transações e acontecimentos que tenham uma contraprestação, destacando como aspeto principal a determinação do momento do reconhecimento.

O rendimento é reconhecido quando for provável que fluam para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade. Os rendimentos provenientes de transações com contraprestação, e relevados durante o período de relato, têm a seguinte decomposição:

Quadro 19 - Rendimentos contraprestação

Tipo de rendimento	Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património Líquido	Início do período	Final do Período	
Taxas, multas e outras penalidades	41 351,31 €	0,00 €	1 175,68 €	17,41 €	0,00 €
Vendas	15 626,98 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Prestação de serviços	353 341,78 €	0,00 €	43 968,08 €	40 300,82 €	0,00 €
Alienações	44 343,08 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Rendas/Concessões	29 306,07 €	0,00 €	0,00 €	5 116,32 €	0,00 €
Juros, dividendos e outros rendimentos similares	16 773,91 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Total	500 743,13 €	0,00 €	45 143,76 €	45 434,55 €	0,00 €

Nota 14 - Rendimento de transações sem contraprestação

As transações sem contraprestação subdividem-se em impostos e transferências. Os impostos são benefícios económicos ou potencial de serviço obrigatoriamente pagos ou a pagar a entidades públicas, de acordo com disposições legais adequadas, criadas para proporcionar rendimento às administrações públicas. As transferências são influxos de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço provenientes de transações sem contraprestação que não sejam impostos.

Para o apuramento dos rendimentos reconhecidos no exercício foi tido em conta o princípio da especialização do exercício, o qual define que os gastos e rendimentos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são pagos ou recebidos. Assim, os valores respeitantes ao exercício de 2024, cujo recebimento apenas ocorrerá em 2025, foram reconhecidos com base numa estimativa.

Os rendimentos provenientes de transações sem contraprestação, e relevados durante o período de relato, têm a seguinte decomposição:

Quadro 20 - Rendimentos sem contraprestação

Tipo de rendimento	Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património Líquido	Início do Período	Final do Período	
Impostos diretos	330 196,87 €	0,00 €	10 659,85 €	13 014,21 €	0,00 €
Impostos indiretos	137 735,52 €	0,00 €	5 516,03 €	3 470,26 €	0,00 €
Taxas, multas e outras penalidades	7 905,53 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Transferências e subsídios correntes obtidos	5 168 442,29 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Reversões	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros Rendimentos	6 561,26 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Imputação de subsídios e transferências para investimentos	375 720,13 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
TOTAL	6 026 561,60 €	0,00 €	16 175,88 €	16 484,47 €	0,00 €

Nota 15 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Esta nota dedica-se aos movimentos realizados no que respeita aos processos judiciais que se encontram em curso, quer instaurados pelo Município de Mesão Frio, quer instaurados por outras entidades, que após informação jurídica, prestada para o efeito, se verificou não haver lugar a reconhecimento de provisões para riscos e encargos, nos processos judiciais em curso, dado ter sido considerado não existir risco significativo de ocorrerem decisões desfavoráveis.

As garantias bancárias não financeiras prestadas por terceiros, na importância de 308.828,39€ (prestadas em papel 200.253,63€ + depósitos próprios resultantes dos contratos de empreitadas 108.574,76€) por assegurarem o bom cumprimento das obrigações legais contratuais, devem ser refletidas também nesta rubrica. Contudo, não se encontram reconhecidos enquanto ativo do Município de Mesão Frio na medida em que, o seu carácter contingente, não permite que tais valores cumpram com os critérios de reconhecimento de um ativo.

Nota 17 – Acontecimentos após a Data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2024. Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Nota 18 – Instrumentos Financeiros

Em 31 de dezembro de 2024 as categorias de ativos e passivos financeiros mensurados ao custo amortizado encontram-se detalhadas da seguinte forma:

Quadro 21 – Instrumentos Financeiros - Ativos

Rubricas	Quantia escriturada Inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final
		Compras	Ganhos de justo valor	Reversões de perdas por imparidades	Outros	Alienações	Perdas de justo valor	Perdas por imparidade	Outros	
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado										
Participações financeiras - custo	2 224 178,00 €									2 224 178,00 €
Participações financeiras - MEP	2 337 233,88 €							306 432,17 €		2 030 801,71 €
Outros ativos financeiros										
Devedores por transferências e subsídios	222 991,86 €								13 844,43 €	209 147,43 €
Clientes, contribuintes e utentes	38 159,77 €				1 308,62 €					39 468,39 €
Outras contas a receber	320 458,42 €				54 291,05 €					374 749,47 €
Total	5 143 021,93 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	55 599,67 €	0,00 €	0,00 €	306 432,17 €	13 844,43 €	4 878 345,00 €

Quadro 22 – Instrumentos Financeiros - Passivos

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final
		Compras	Ganhos de valor justo	Reversões de Perdas por imparidades	Outros	Alineações	Perdas de Justo Valor	Perdas por imparidades	Outros	
Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado										
Outros passivos financeiros	0,00 €									0,00 €
Financiamentos obtidos	3 832 906,12 €								91 684,09 €	3 741 222,03 €
Credores por transferências e subsídios (subvenção)	156 638,85 €								41 770,36 €	114 868,49 €
Fornecedores c/c	457 312,71 €				141 691,21 €					599 003,92 €
Fornecedores investimento	61 688,37 €								17 387,44 €	44 300,93 €
Cauções	124 189,11 €				19 037,88 €					143 226,99 €
Outras contas a pagar	1 262 468,68 €				311 797,80 €					1 574 266,48 €
Total	5 895 203,84 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	453 489,01 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	150 841,89 €	6 216 888,84 €

Nota 19 – Benefícios dos Empregados

No ano de 2024 foram reconhecidos gastos no montante de 3.761.778,79€, os quais incluem as remunerações do pessoal e as remunerações dos órgãos da autarquia, os encargos da entidade para com a Caixa Geral de Aposentações (242.698,67€) e a Segurança Social (414.479,47€), entre outros.

Neste valor estão considerados os acréscimos de gastos com o subsídio de férias, remunerações de férias e encargos relativos às férias do ano de 2024, vencidas a 01.01.2025 e cujo pagamento só ocorre em 2025, num total de 467.224,92€.

Nota 20 - Divulgações de partes relacionadas

Nesta nota poder-se-á verificar, no quadro abaixo descrito, a designação das entidades participadas, por parte do Município de Mesão Frio, com indicação da parcela percentual/montante, verificando-se que não existe controlo nem transações internas sob nenhuma daquelas entidades.

Quadro 23 - Entidades Participadas

Entidade	Sede	Código Jurídico	Participação	Capital/Fundos	Capital Próprio	RLE	OBS.
Águas do Norte, SA	Rua Dom Pedro de Castro, n.º 1A 5000-669 Vila Real	DL	0,081%	108 095 468 €	307 380 803 €	12 119 297 €	Ações
Comunidade Intermunicipal do Douro	Av.ª Carvalho Araújo, 7 5000-657 Vila Real	CIM	5,26%				Participação
Associação do Douro Histórico	Rua das Eiras 5060-320 Sabrosa	ADH	1.500,00€				Quota
Turismo Porto e Norte de Portugal, ER	Castelo Santiago da Barra 4900-360 Viana do Castelo	OQA	1.500,00€				Quota
Associação de Municípios do Vale Douro Norte	Av.ª Carvalho Araújo, 7 5000-657 Vila Real	AM	14,29%				Participação
Associação Nacional dos Municípios Portugueses	Av. Marnoco e Sousa 52 3004-511 Coimbra	AM	4.991,77€				Quota
Águas do Interior Norte, E.I.M., S.A. ADIN	Av. Rainha Santa Isabel, N.º 1 5000-434 Vila Real	AIN	3,77%	27 148 050,00 €	70 443 466,24€	703 148,24 €	Ações
Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico	Rua do Castelinho 17, 5100-127 Lamego	AM	357,00 €				Quota
Associação de Municípios Portugueses do Vinho	Museu Rural e do Vinho do Concelho do Cartaxo-Quinta das Pratas-Cartaxo	AM	1 000,00 €				Quota
Fundação Museu do Douro - FDM FP	Rua Marquês do Pombal s/n 5040-282 Peso da Régua	DL	0,88%	1 093 034,20 €	3 028 118,63 €	79 381,22 €	Participação

20.1. PARTICIPAÇÕES DO MUNICÍPIO DE MESÃO FRIO

20.1.1. PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

ÁGUAS DO NORTE, S. A

A Águas do Norte, S.A., foi constituída pelo Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio, mediante a agregação das empresas Águas do Douro e Paiva, S.A., Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S.A., CIMDOURO – Saneamento do Grande Porto, S.A. e Águas do Noroeste, S.A., integradas no Grupo Águas de Portugal. Em sequência, foi-lhe atribuída, pelo Estado Português, em regime de exclusividade, a concessão da exploração e da gestão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal, pelo prazo de trinta anos. A agregação das concessionárias acima referidas, proporciona a obtenção de sinergias, com reflexo muito positivo na sustentabilidade económica e financeira do setor da água na região Norte. Neste contexto, a Águas do Norte, S.A., é a entidade gestora do sistema multimunicipal em “alta” responsável pela captação, tratamento e abastecimento de água para consumo público, pela recolha, tratamento e rejeição de efluentes domésticos, urbanos e industriais e de efluentes provenientes de fossas sépticas. A Águas do Norte, S.A. assume também a exploração e gestão do sistema de águas da região do Noroeste, em resultado da celebração de uma Parceria entre o Estado (Administração Central) e 8 Municípios (Administração Local), que concretiza um processo de verticalização que reuniu, numa única entidade gestora, os serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais em “alta” (prestados aos Municípios) e em “baixa” (prestados aos utilizadores finais, os munícipes), de forma regular, contínua e eficiente. A exploração e gestão dos referidos sistemas incluem o projeto, a construção, a extensão, a conservação, a reparação, a renovação, a manutenção e a melhoria das obras e das infraestruturas e a aquisição dos equipamentos e das instalações necessários ao desenvolvimento das atividades.

20.1.2. PARTICIPAÇÕES NÃO SOCIETÁRIAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO DOURO

Os 19 municípios da NUT III Douro formalizaram dia 15 de janeiro de 2009, por escritura pública, a constituição da nova Comunidade Intermunicipal do Douro - CIMDOURO, que vem substituir, em definitivo, a Comunidade Urbana do Douro, criada em junho de 2004.

A CIM Douro tem sede em Vila Real e delegações na cidade de Lamego e na vila de Torre de Moncorvo. Apresentam-se como principais desafios a esta Comunidade Intermunicipal a gestão do contrato celebrado com o Governo no âmbito do QREN sobre o Plano Territorial de Desenvolvimento do Douro e a negociação com o Governo do PIDDAC para o Douro (investimentos da responsabilidade da Administração Central).

Os municípios que a integram são: Alijó, Armamar, Carrazeda de Ansiães, Lamego, Mesão Frio, Murça, Peso da Régua, Sabrosa, Santa Marta de Penaguião, São João da Pesqueira, Vila Nova de Foz Côa, Vila Real, Tabuaço, Torre de Moncorvo, Moimenta da Beira, Penedono, Sernancelhe, Tarouca e Freixo de Espada-à-Cinta, representando, segundo os censos de 2021, uma população residente superior a 183 mil habitantes.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES

A Associação Nacional de Municípios Portugueses - ANMP, constituída a 22 de fevereiro de 1985, representa e defende os Municípios Portugueses perante os órgãos de soberania e perante as organizações nacionais e/ou internacionais.

A ANMP, realiza estudos e projetos sobre assuntos relevantes do Poder Local e promove a troca de experiências e informações de natureza técnico-administrativa entre os seus membros.

A ANMP, desenvolve ainda ações de informação, de formação e aperfeiçoamento profissional para os eleitos locais e pessoal da administração local, mantendo serviços de consultadoria e assessoria técnico-jurídica destinada aos seus membros.

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE DO DOURO NORTE

Constituída em 25 de outubro de 1990, a Associação de Municípios do Vale Douro Norte – AMVDN, é formada por 7 municípios: Alijó, Mesão Frio, Murça, Peso da Régua, Sabrosa, Santa Marta de Penaguião e Vila Real.

Criada pela crescente dinâmica dos municípios que dela fazem parte e da necessidade de coordenar ações municipais, a AMVDN tem como papel primordial a gestão de iniciativas intermunicipais com relevância para todo o território da Associação, tendo sempre em vista o desenvolvimento mais harmonioso de todo o espaço, das quais se destaca a Gestão do Canil Intermunicipal.

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS MUNICÍPIOS COM CENTRO HISTÓRICO

Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico, instituída a 22 de julho de 1988, na cidade de Lamego, onde se encontra sedeadada, tem por objeto promover todas as atividades com vista à defesa, salvaguarda, conservação, recuperação, reabilitação, revitalização e animação dos centros históricos dos aglomerados urbanos.

Através de uma estreita colaboração, embora sem fins lucrativos, dos municípios portugueses, zonas essas carecidas de proteção, como valores culturais que são da maior importância nacional e de indiscutível interesse público e, principalmente, como contributo para o progresso e bem-estar das populações que deles desfrutam ou usufruem.

ASSOCIAÇÃO DOURO HISTÓRICO

A Associação Douro Histórico, criada em 2001, é uma entidade sem fins lucrativos, de direito privado, que tem por objetivo a promoção do desenvolvimento regional sustentado, dando especial atenção à valorização do património cultural e à revitalização do mundo rural valorizando o seu potencial endógeno. Contribui para a conservação, estudo e divulgação dos bens culturais imóveis e móveis, bem como de todo o património público e privado.

Das atividades desenvolvidas ao longo de tempo, sobressai a gestão dos fundos comunitários que visam apoiar projetos de desenvolvimento rural na procura da melhoria da qualidade de vida através do reforço do sistema produtivo, da capacidade de iniciativa e de empreendimento empresarial, a valorização e diversificação da atividade económica local, a preservação e valorização do património construído, natural e cultural.

Desta Associação fazem parte os municípios de Alijó, Armamar, Lamego, Mesão Frio, Murça, Peso da Régua, Sabrosa, Santa Marta de Penaguião e Vila Real.

TURISMO PORTO E NORTE DE PORTUGAL, E.R.

De âmbito regional e com uma extensa abrangência territorial agregando os 86 Municípios que constituem a NUT II – Norte, a Entidade Regional de Turismo do Porto e Norte de Portugal, criada através do Decreto – Lei n.º 67/2008, de 10 de abril, adota a

denominação de Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R. e a abreviatura de TPNP, E.R., tem a sua sede em Viana do Castelo e é uma pessoa coletiva pública, de natureza associativa, com autonomia administrativa e financeira e com património próprio.

O TPNP, E.R., é responsável pela valorização e o desenvolvimento das potencialidades turísticas da respetiva área regional de turismo, pela promoção interna e o mercado alargado dos destinos turísticos regionais, bem como pela gestão integrada dos destinos no quadro do desenvolvimento turístico regional.

A atuação da Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R. tem na sua base um diversificado e vasto leque de recursos naturais e patrimoniais, produtos únicos e marcas de grande qualidade, que constituem a oferta turística de um território singular, distribuída pelos seus quatro subdestinos – Porto, Douro, Minho e Trás-os-Montes.

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES DO VINHO

A Associação de Municípios Portugueses do Vinho, com sede no Museu Rural e do Vinho do Concelho do Cartaxo, sito na Quinta das Pratas, na cidade do Cartaxo, é uma Associação que consiste na afirmação da identidade histórico-cultural, patrimonial, económica e social dos Municípios Portugueses e dos territórios ligados à produção de vinhos de qualidade.

Esta Associação propõe concretizar os objetivos ao nível da promoção da viticultura e das relações entre os territórios produtores de vinho de qualidade a nível nacional e internacional, valorização e promoção dos territórios de vocação vitivinícola e agrícola, das atividades agroalimentares, da produção de especialidades enogastronómicas e das produções da economia eco compatível para assegurar a permanência dos agricultores no território.

FUNDAÇÃO MUSEU DO DOURO - FDM FP

A Fundação Museu do Douro foi criada pelo Decreto-Lei nº 70/2006, de 23 de março, alterada pelo Decreto-Lei n.º 16/2015, de 2 de novembro, tem como finalidade a promoção de atividades culturais, cabendo-lhe a instalação, a manutenção e a gestão do Museu do Douro, criado pela Lei nº 125/97, de 2 de dezembro, nos termos dos respetivos estatutos.

20.1.3. EMPRESA INTERMUNICIPAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

ÁGUAS DO INTERIOR NORTE, E.I.M, S. A

A Águas do Interior – Norte, EM, SA foi constituída em 15 de novembro de 2019 ao abrigo da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, pelos Municípios de Freixo de Espada à Cinta, Mesão Frio, Murça, Peso da Régua, Sabrosa, Santa Marta de Penaguião, Torre de Moncorvo e Vila Real.

Por força dos seus estatutos, a Águas do Interior – Norte, EIM, SA. é uma empresa dedicada à gestão de serviços de interesse geral, tendo neste âmbito a ela competido a gestão dos serviços municipais de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais urbanas nos Municípios que a constituíram.

Nos termos do disposto no artigo 17.º do Decreto - Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, a delegação destes serviços é regulada através de um contrato de gestão delegada, celebrado entre os Municípios que a constituíram e a Águas do Interior – Norte, EIM, SA.

A Águas do Interior – Norte, EIM, SA., assume-se como uma empresa local, de natureza intermunicipal, sob a forma de sociedade comercial anónima, de capitais exclusivamente públicos, sendo a totalidade do seu capital detida por entidades públicas. Goza de personalidade jurídica, é dotada de autonomia administrativa, financeira, patrimonial e de independência orçamental. É representada pelo seu Presidente do Conselho de Administração, Eng.º Carlos Manuel Gomes Matos da Silva, e pelo Vogal do Conselho de Administração, Dr. José Manuel Gonçalves, igualmente com poderes necessários para o efeito ao abrigo dos Estatutos da Empresa.

Pelo Contrato de Gestão Delegada, os municípios delegam na Empresa a prestação tendencialmente universal nos territórios dos Concelhos dos Municípios participantes, nos termos previstos no artigo 2.º do Decreto - Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto:

- Abastecimento público de água para consumo humano;
- Saneamento de águas residuais urbanas.

Os serviços referidos incluem a valorização de subprodutos resultantes daquelas atividades, nomeadamente a disponibilização de águas residuais tratadas aptas a novas utilizações.

A exploração e gestão destes sistemas municipais consubstanciam serviços de interesse geral, devendo reger-se pelos princípios orientadores previstos no artigo 46.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que estabelece o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais e pelos princípios gerais, em consonância com o artigo 5.º do Decreto - Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto:

- A promoção tendencial da sua universalidade e garantia de igualdade no acesso;
- A garantia da qualidade do serviço e da proteção dos interesses dos utilizadores;
- O desenvolvimento da transparência na prestação dos serviços;
- A proteção da saúde pública e do ambiente;
- A garantia da eficiência e melhoria contínua na utilização dos recursos afetos respondendo à evolução das exigências técnicas e às melhores técnicas ambientais disponíveis;
- A promoção da solidariedade económica e social, do correto ordenamento do território e do desenvolvimento dos Municípios que integram a Empresa.

A satisfação das expectativas e necessidades dos clientes será procurada de uma forma rigorosa e sistemática, com adequada sensibilização para a qualidade dos serviços prestados. Aperfeiçoando constantemente os processos e métodos de trabalho, procurando inovar em todas as fases do negócio e adotando as soluções tecnológicas que assegurem a sustentabilidade económica e ambiental da empresa.

Nota 23 – Outras divulgações

23.1 Estado e Outros Entes Públicos

Inclui-se na rubrica “Estado e Outros Entes Públicos”, componente do passivo corrente, a importância de 81.387,97€, que resulta do valor retido aos trabalhadores e a parte correspondente à entidade patronal, relativamente à componente do IRS, IGSS, CGA, do mês de dezembro de 2024, cujo prazo limite de pagamento cessa aos 20 dias do mês seguinte a que diz respeito.

Na componente do ativo corrente, na rubrica “Estado e Outros Entes Públicos”, regista o montante total de 58.376,88€, correspondente ao valor do crédito do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA).

Quadro 24 – Estado e Outros Entes Públicos

Conta	Descrição	31/12/2024		31/12/2023	
		Saldos Devedores	Saldos Credores	Saldos Devedores	Saldos Credores
242	Retenção de Impostos sobre Rendimentos	0,00 €	13 027,58 €	0,00 €	13 219,98 €
243	Impostos Sobre o Valor Acrescentado (IVA)	58 376,88 €	0,00 €	59 371,58 €	0,00 €
245	Contribuições para Sistemas de Proteção Social e Subsistemas de Saúde	0,00 €	68 360,39 €	0,00 €	96 191,62 €
249	Outras Tributações	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
TOTAL		58 376,88 €	81 387,97 €	59 371,58 €	109 411,60 €

23.2 Gastos com Pessoal

O detalhe dos valores incluídos na rubrica de Gastos com Pessoal a 31 de dezembro de 2024 é o seguinte:

Quadro 25 – Gastos com o Pessoal

Conta	Descrição	31/12/2024	31/12/2023
630	Remunerações dos Titulares de Órgãos da Soberania e Membros de Órgãos Autárquicos	112 478,02 €	108 184,55 €
632	Remunerações do Pessoal	2 827 794,91 €	2 619 641,47 €
634	Indeminizações	855,37 €	0,00 €
635	Encargos Sobre Remunerações	659 303,80 €	586 556,51 €
636	Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais	42 333,00 €	30 671,03 €
638	Outros Gastos com Pessoal	27 535,80 €	153 762,31 €
639	Outros Encargos Sociais	91 477,89 €	62 625,89 €
TOTAL		3 761 778,79 €	3 561 441,76 €

23.3 Fornecimentos e Serviços Externos

O detalhe dos valores incluídos na rubrica de Fornecimentos e Serviços Externos a 31 de dezembro de 2024 é o seguinte:

Quadro 26 – Fornecimento e Serviços Externos

Conta	Descrição	31/12/2024	31/12/2023
621	Subcontratos e parcerias	366 751,90 €	255 749,95 €
622	Trabalhos Especializados	838 605,12 €	803 031,17 €
623	Materiais de Consumo	69 295,40 €	81 769,95 €
624	Energia e Flúidos	330 635,53 €	368 900,85 €
625	Deslocações Estadas e Transportes	22 834,50 €	3 459,34 €
626	Serviços Diversos	95 786,72 €	104 960,73 €
TOTAL		1 723 909,17 €	1 617 871,99 €

23.4 Outros Gastos e Perdas

O detalhe dos valores incluídos na rubrica de Outros Gastos e Perdas a 31 de dezembro de 2024 é o seguinte:

Quadro 27 – Outros Gastos e Perdas

Conta	Descrição	31/12/2024	31/12/2023
681	Impostos e Taxas	65 110,65 €	46 561,47 €
684	Perdas de Inventários	118,98 €	158,14 €
687	Gastos em Investimentos não Financeiros	0,00 €	0,00 €
688	Outros	64 184,89 €	273 878,04 €
TOTAL		129 414,52 €	320 597,65 €

23.5 Transferências e Subsídios Não Reembolsáveis

O detalhe dos valores incluídos na rubrica de Transferências e subsídios não reembolsáveis a 31 de dezembro de 2024 é o seguinte:

Quadro 28 - Transferência e Subsídios Não Reembolsáveis

Descrição	31/12/2024		31/12/2023	
	A Receber	A Pagar	A Receber	A Pagar
Devedores por Transferências e subsídios não reembolsáveis				
Estado	0,00 €	1 930,00 €	0,00 €	1 930,00 €
Fundos Comunitários	0,00 €	207 217,43 €	0,00 €	221 061,86 €
Outros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Credores por Transferências e Subsídios Não Reembolsáveis				
Outros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
TOTAL	0,00 €	209 147,43 €	0,00 €	222 991,86 €

23.6 Outras Contas a Receber e a Pagar

O detalhe dos valores incluídos na rubrica de Outras Contas a Receber e a Pagar a 31 de dezembro de 2024 é o seguinte:

Quadro 29 - Outras Contas a Receber e a Pagar

Conta	Descrição	31/12/2024		31/12/2023	
		Saldos Devedores	Saldos Credores	Saldos Devedores	Saldos Credores
2082	Outros Credores	0,00 €	394 631,64 €	0,00 €	252 493,43 €
2720	Impostos e taxas imputadas ao período	251 908,48 €	0,00 €	252 711,68 €	0,00 €
2721	Devedores por acréscimos de rendimentos	119 910,83 €	0,00 €	60 903,24 €	0,00 €
2722	Credores por acréscimos de gastos	0,00 €	569 610,61 €	0,00 €	528 132,80 €
277	Cauções	0,00 €	143 226,99 €	0,00 €	124 189,11 €
27891	Outros Devedores	3 200,79 €	0,00 €	6 843,50 €	0,00 €
2789211	Outros Credores	0,00 €	18 211,60 €	0,00 €	18 211,60 €
2789292	Outros credores - outros	0,00 €	591 812,63 €	0,00 €	463 631,28 €
TOTAL		375 020,10 €	1 717 493,47 €	320 458,42 €	1 386 658,22 €

23.7 Descrição Desagregada das Responsabilidades, por Garantias e Cauções prestadas e Recibos para Cobrança

O presente mapa reflete os movimentos contabilísticos efetuados no âmbito das Garantias e Cauções prestadas:

Quadro 30 - Contas de Ordem

CÓDIGO POCAL		Saldo da Gerência	Movimento anual			Saldo para a Gerência Seguinte
Código	Descrição		Prestadas (2)	Devolvidas (3)	Acionadas (4)	
		Anterior (1)				(5) = (1)+(2)- (3)-(4)
	Garantias e Cauções	116 099,06 €	21 838,13 €	2 720,25 €	0,00 €	135 216,94 €
09	Garantias e cauções de empreitadas					
09	Lopes, Azevedo & Filhos	0,00 €	6 894,69 €	0,00 €		6 894,69 €
09	António Guedes Ferreira	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00 €
09	Acácio da Caridade Ferreira E Irmão, S.A.	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00 €
09	Cadnorida Construções, Lda.	281,50 €	0,00 €	0,00 €		281,50 €
09	Construções Armando Ferreira, Lda	30 094,13 €	3 865,50 €	0,00 €		33 959,63 €
09	Construções Pedro Pinto, S.U. Lda	718,26 €	0,00 €	0,00 €		718,26 €
09	Diaplan, Lda	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00 €
09	Engisun, Lda	4 947,51 €	0,00 €	0,00 €		4 947,51 €
09	Empreendimentos Turísticos Porta do Douro, Lda	847,50 €	0,00 €	508,50 €		339,00 €
09	Estradas Pinheiro - Engenharia e Construção, Lda	11 730,00 €	0,00 €	0,00 €		11 730,00 €
09	Fontaberta Unipessoal, Lda	7 507,01 €	1 407,93 €	0,00 €		8 914,94 €
09	Higino Pinheiro & Irmão, Lda. Const. Civil e Obras Públicas	24 620,61 €	4 151,33 €	0,00 €		28 771,94 €
09	Joluiborges - Sociedade de Construção e Terraplanagens	688,14 €	0,00 €	0,00 €		688,14 €
09	Manuel Guedes Monteiro	140,50 €	0,00 €	0,00 €		140,50 €
09	Paralelo Harmonioso Unipessoal	747,50 €	5 518,68 €	0,00 €		6 266,18 €
09	Sociedade de Construções Fonte do Arco, Lda	19 340,49 €	0,00 €	2 211,75 €		17 128,74 €
09	Sociedade Empreitadas do Marco, Lda	3 476,50 €	0,00 €	0,00 €		3 476,50 €
09	Tudorosa, Lda	10 959,41 €	0,00 €	0,00 €		10 959,41 €
09	Cauções prestadas em papel	200 253,63 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	200 253,63 €
09	Outras cauções prestadas	8 090,05 €	340,00 €	420,00 €	0,00 €	8 010,05 €
	SUBTOTAL	324 442,74	340,00 €	420,00 €	0,00 €	343 480,62 €
09	Recibos para cobrança	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	TOTAL	324 442,74 €	22 178,13 €	3 140,25 €	0,00 €	343 480,62 €

23.8 Demonstração do Custo das Mercadorias e das Matérias Consumidas

Neste exercício económico foi possível calcular o Custo das Mercadorias e das Matérias Consumidas do Posto de Turismo, do Bar da Piscina Municipal Descoberta, dos Refeitórios da escola sede do AEPAN e do Centro Escolar (alimentação), cujo montante se cifra em 144.891,64€. Foi, ainda, realizada a contagem física dos bens em Armazém.

[Handwritten signatures and initials]

23.8.1. Posto de Turismo

Quadro 31 – Posto de Turismo

Movimentos	Mercadorias	Matérias-primas subsidiárias e de consumo
Existências iniciais	34 486,62 €	
Compras	0,00 €	
Variação de Produção	122,72 €	
Regularizações de existências (Reconversão)	-6 934,16 €	
Regularizações de existências (Outras)	84,60 €	
Existências finais	-25 822,01 €	
Custos do exercício	1 937,77 €	

23.8.2. Bar da Piscina Municipal Descoberta

Quadro 32 – Bar da Piscina Municipal Descoberta

Movimentos	Mercadorias	Matérias-primas subsidiárias e de consumo
Existências iniciais	0,00 €	
Compras	11 726,86 €	
Regularizações de existências	-118,98 €	
Existências finais	-66,20 €	
Custos do exercício	11 541,68 €	

23.8.3. Refeitórios (escola sede do AEPAN e Centro Escolar)

Quadro 33 – Refeitórios

Movimentos	Mercadorias	Matérias-primas subsidiárias e de consumo
Existências Iniciais	0,00 €	
Compras	131 412,19 €	
Regularizações de existências	0,00 €	
Existências Finais	0,00 €	
Custos do exercício	131 412,19 €	

23.8.4. Resumo

Quadro 34 - Resumo

Movimentos	Mercadorias	Matérias-primas subsidiárias e de consumo
Existências iniciais	34 486,62 €	
Compras	143 139,05 €	
Variação da produção	122,72€	
Regularizações de existências (Outras)	- 34,38€	
Regularizações de existências (Reconversão)	-6 934,16 €	
Existências finais	-25 888,21 €	
Custos do exercício	144 891,64 €	

23.9 Resumo dos Fluxos de Caixa

O mapa resumo dos Fluxos de Caixa apresenta os recebimentos e pagamentos orçamentais, assim como as operações de tesouraria. Os valores de operações de tesouraria refletem os recebimentos e pagamentos para entidades terceiras, incluindo, também, os valores retidos em dinheiro pela autarquia referentes a cauções e garantias relativos a fornecimentos, empreitadas e outros.

Quadro 35 – Resumo de Fluxo de Caixa

RECEBIMENTOS		PAGAMENTOS	
Saldo de Gerência Anterior	646 872,82 €	Despesas Orçamentais	7 742 296,93 €
Execução Orçamental	522 683,71 €	Correntes	6 129 359,20 €
Operações de Tesouraria	124 189,11 €	Capital	1 612 937,73 €
Receitas Orçamentais	7 906 245,03 €	Operações de Tesouraria	18 847,90 €
Correntes	5 981 626,79 €	Saldo para a Gerência Seguinte	829 858,80 €
Capital	1 924 618,24 €		
Outras	0,00 €	Execução Orçamental	686 631,81 €
Operações de Tesouraria	37 885,78 €	Operações de Tesouraria	143 226,99 €
TOTAL	8 591 003,63 €	TOTAL	8 591 003,63 €

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large checkmark and a circled number 47.

23.10 Investimentos Financeiros

Os ativos financeiros encontram-se representados no quadro seguinte.

Quadro 36 – Ativos Financeiros

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos			Diminuições			Quantia escriturada final
		Compras	Ganhos de justo valor	Outros	Alienções	Perdas de justo valor	Outros	
Ativos financeiros mensurados ao custo	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Ativos financeiros detidos para negociação	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Participações financeiras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Fundo de Apoio Municipal - FAM	146 916,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	146 916,00 €
Águas do Norte, S.A.	90 119,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	90 119,00 €
ADIN - Ações	1 024 800,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 024 800,00 €
ADIN - Prémios de emissão	311 607,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	311 607,00 €
ADIN - Prestações suplementares	1 675 536,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 675 536,00 €
Outras entidades	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Total	3 248 978,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	3 248 978,00 €

23.11 Outras considerações

No item Património apresentam-se os bens identificados e valorizados no exercício de 2024, no entanto existem bens que, pela sua natureza, ainda não se encontram valorizados, tais como obras de arte, que deverão ser avaliados aquando da constituição da Comissão de Avaliação.

Acresce a necessidade dos serviços da autarquia darem continuidade ao trabalho desenvolvido, nos últimos anos, no que concerne à inventariação e avaliação dos Bens Imóveis (Avaliação dos Edifícios, Terrenos, Bens de Domínio Público, e outros) e Bens Móveis Municipais, que ainda se encontram para validar e ou concluir.

Aquando da aquisição de qualquer imóvel a favor da entidade, é efetuado o seu registo na Conservatória do Registo Predial, contudo existem alguns imóveis que carecem de atualização dos seus registos estando os serviços competentes a diligenciar a sua atualização junto da Conservatória. De referir que estes bens independentemente da conclusão do processo de regularização na C.R.P. não envolvem risco de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos dos anos seguintes.

No que respeita ao apuramento dos trabalhos realizados para a própria entidade, não foi possível o seu reconhecimento atendendo aos procedimentos de implementação da contabilidade de gestão na Autarquia.

O Município aguarda informação vinculativa sobre o IVA na operação de transferência de equipamentos de distribuição de água à ADIN.

Demonstrações Orçamentais Consolidadas

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized 'M', a circled '3', and the name 'Alex'.

1. Demonstração Consolidada do Desempenho Orçamental

Rubrica	Recebimentos	2024	2023
Saldo de gerência anterior		646 872,82 €	313 933,84 €
Operações orçamentais [1]		522 683,71 €	104 916,57 €
Operações de tesouraria [A]		124 189,11 €	209 017,27 €
Receita corrente		5 981 626,79 €	5 448 727,14 €
R1 Receita fiscal		462 422,31 €	454 748,24 €
R1.1 Impostos diretos		462 422,31 €	454 748,24 €
R1.2 Impostos indiretos		0,00 €	0,00 €
R2 Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde		0,00 €	0,00 €
R3 Taxas, multas e outras penalidades		55 833,20 €	50 546,85 €
R4 Rendimentos de propriedade		135 127,64 €	157 594,52 €
R5 Transferências e subsídios correntes		5 093 105,18 €	4 520 587,25 €
R5.1 Transferências correntes		5 093 105,18 €	4 520 587,25 €
R5.1.1 Administrações Públicas		5 042 991,68 €	4 474 514,41 €
R5.1.1.1 Administração Central - Estado Português		5 031 142,16 €	4 462 664,89 €
R5.1.1.2 Administração Central - Outras entidades		0,00 €	0,00 €
R5.1.1.3 Segurança Social		11 849,52 €	11 849,52 €
R5.1.1.4 Administração Regional		0,00 €	0,00 €
R5.1.1.5 Administração Local		0,00 €	0,00 €
R5.1.2 Exterior - U E		0,00 €	0,00 €
R5.1.3 Outras		50 113,50 €	46 072,84 €
R5.2 Subsídios correntes		0,00 €	0,00 €
R6 Venda de bens e serviços		227 523,07 €	263 869,20 €
R7 Outras receitas correntes		7 615,39 €	1 381,08 €
Receita de capital		1 359 325,28 €	2 030 703,76 €
R8 Venda de bens de investimento		72 200,00 €	
R9 Transferências e subsídios de capital		1 277 966,76 €	2 028 093,95 €
R9.1 Transferências de capital		1 277 966,76 €	2 028 093,95 €
R9.1.1 Administrações Públicas		1 277 966,76 €	2 028 093,95 €
R9.1.1.1 Administração Central - Estado Português		1 277 966,76 €	2 028 093,95 €
R9.1.1.2 Administração Central - Outras entidades		0,00 €	0,00 €
R9.1.1.3 Segurança Social		0,00 €	0,00 €
R9.1.1.4 Administração Regional		0,00 €	0,00 €
R9.1.2 Exterior - U E		0,00 €	0,00 €
R9.1.3 Outras		0,00 €	0,00 €
R9.2 Subsídios de capital		0,00 €	0,00 €
R10 Outras receitas de capital		9 158,52 €	2 609,81 €
Receita efetiva [2]		7 340 952,07 €	7 479 565,24 €
R11 Reposições não abatidas aos pagamentos		0,00 €	134,34 €
Receita não efetiva [3]		565 292,96 €	385 618,75 €
R12 Receita com ativos financeiros		0,00 €	0,00 €
R13 Receita com passivos financeiros		565 292,96 €	385 618,75 €
Soma [4]=[1]+[2]+[3]		8 428 928,74 €	7 970 100,56 €
Operações de tesouraria [B]		37 885,78 €	50 928,06 €

Rubrica	Pagamentos	2024	2023
Despesa corrente		6 129 359,20 €	5 468 507,43 €
D1 Despesas com o pessoal		3 840 347,96 €	3 524 119,48 €
D1.1 Remunerações Certas e Permanentes		3 019 901,66 €	2 730 679,00 €
D1.2 Abonos Variáveis ou Eventuais		63 654,92 €	48 850,16 €
D1.3 Segurança social		756 791,38 €	744 590,32 €
D2 Aquisição de bens e serviços		1 615 476,05 €	1 462 922,62 €
D3 Juros e outros encargos		216 657,92 €	176 878,59 €
D4 Transferências e subsídios correntes		389 783,56 €	267 511,88 €
D4.1 Transferências correntes		389 783,56 €	267 511,88 €
D4.1.1 Administrações Públicas		159 263,11 €	60 923,14 €
D4.1.1.1 Administração Central - Estado Português		0,00 €	0,00 €
D4.1.1.2 Administração Central - Outras entidades		0,00 €	0,00 €
D4.1.1.3 Segurança Social		0,00 €	0,00 €
D4.1.1.4 Administração Regional		0,00 €	0,00 €
D4.1.1.5 Administração Local		159 263,11 €	60 923,14 €
D4.1.2 Entidades do Setor Não Lucrativo		207 117,00 €	188 638,74 €
D4.1.3 Famílias		23 403,45 €	17 950,00 €
D4.1.4 Outras		0,00 €	0,00 €
D4.2 Subsídios Correntes		0,00 €	0,00 €
D5 Outras despesas correntes		67 093,71 €	37 074,86 €
Despesa de capital		914 190,32 €	1 427 384,79 €
D6 Aquisição de bens de capital		867 759,67 €	1 406 384,79 €
D7 Transferências e subsídios de capital		46 430,65 €	21 000,00 €
D7.1 Transferências de capital		46 430,65 €	21 000,00 €
D7.1.1 Administrações Públicas		46 430,65 €	21 000,00 €
D7.1.1.1 Administração Central - Estado Português		0,00 €	0,00 €
D7.1.1.2 Administração Central - Outras entidades		0,00 €	0,00 €
D7.1.1.3 Segurança Social		0,00 €	0,00 €
D7.1.1.4 Administração Regional		0,00 €	0,00 €
D7.1.1.5 Administração Local		46 430,65 €	21 000,00 €
D7.1.2 Entidades do Setor não Lucrativo		0,00 €	0,00 €
D7.1.3 Famílias		0,00 €	0,00 €
D7.1.4 Outras		0,00 €	0,00 €
D7.2 Subsídios de capital		0,00 €	0,00 €
D8 Outras despesas de capital		0,00 €	0,00 €
		0,00 €	0,00 €
Despesa efetiva [5]		7 043 549,52 €	6 895 892,22 €
Despesa não efetiva [6]		698 747,41 €	551 524,63 €
D9 Despesa com ativos financeiros			
D10 Despesa com passivos financeiros		698 747,41 €	551 524,63 €
Soma [7]=[5]+[6]		7 742 296,93 €	7 447 416,85 €
Operações de tesouraria [C]		18 847,90 €	135 756,22 €
Saldo para a gerência seguinte		829 858,80 €	646 872,82 €
Operações orçamentais [8] = [4]-[7]		686 631,81 €	522 683,71 €
Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]		143 226,99 €	124 189,11 €
Saldo global [2] - [5]		297 402,55 €	583 673,02 €
Despesa primária		6 826 891,60 €	6 719 013,63 €
Saldo corrente		-147 732,41 €	-19 780,29 €
Saldo de capital		445 134,96 €	603 318,97 €
Saldo primário		514 060,47 €	760 551,61 €
Receita total [1] + [2] + [3]		8 428 928,74 €	7 970 100,56 €
Despesa total [5] + [6]		7 742 296,93 €	7 447 416,85 €

Nota: Uma vez que a entidade participada não faz parte do perímetro de consolidação orçamental do Município de Mesão Frio, os documentos orçamentais referem-se somente ao Município.

2. Demonstração Consolidada de Direitos e Obrigações por Natureza

Rubrica	Recebimentos	2024	2023
Receita corrente		45 434,55 €	45 143,76 €
R1	Receita fiscal	0,00 €	0,00 €
R1.1	Impostos diretos	0,00 €	0,00 €
R1.2	Impostos indiretos	0,00 €	0,00 €
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00 €	0,00 €
R3	Taxas, multas e outras penalidades	17,41 €	193,10 €
R4	Rendimentos de propriedade	0,00 €	0,00 €
R5	Transferências e subsídios correntes	0,00 €	0,00 €
R5.1	Transferências correntes	5 116,32 €	8 933,38 €
R5.1.1	Administrações Públicas	5 116,32 €	8 933,38 €
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	5 116,32 €	8 933,38 €
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	0,00 €
R5.1.1.3	Segurança Social	0,00 €	0,00 €
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00 €	0,00 €
R5.1.1.5	Administração Local	0,00 €	0,00 €
R5.1.2	Exterior - U E	0,00 €	0,00 €
R5.1.3	Outras	5 116,32 €	8 933,38 €
R5.2	Subsídios correntes	0,00 €	0,00 €
R6	Venda de bens e serviços	40 300,82 €	36 017,28 €
R7	Outras receitas correntes	0,00 €	0,00 €
Receita de capital		0,00 €	0,00 €
R8	Venda de bens de investimento	0,00 €	0,00 €
R9	Transferências e subsídios de capital	0,00 €	0,00 €
R9.1	Transferências de capital	0,00 €	0,00 €
R9.1.1	Administrações Públicas	0,00 €	0,00 €
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00 €	0,00 €
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	0,00 €
R9.1.1.3	Segurança Social	0,00 €	0,00 €
R9.1.1.4	Administração Regional	0,00 €	0,00 €
R9.1.2	Exterior - U E	0,00 €	0,00 €
R9.1.3	Outras	0,00 €	0,00 €
R9.2	Subsídios de capital	0,00 €	0,00 €
R10	Outras receitas de capital	0,00 €	0,00 €
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00 €	0,00 €
R12	Receita com ativos financeiros	0,00 €	0,00 €
R13	Receita com passivos financeiros	0,00 €	0,00 €
R14	Saldo de gerência anterior	0,00 €	0,00 €

Rubrica	Pagamentos	2024	2023
Despesa corrente		804 703,26 €	600 931,66 €
D1	Despesas com o pessoal	85 583,81 €	113 758,89 €
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	34 876,29 €	33 039,71 €
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	4 263,89 €	4 770,44 €
D1.3	Segurança social	46 443,63 €	75 948,74 €
D2	Aquisição de bens e serviços	568 814,77 €	419 270,62 €
D3	Juros e outros encargos	1 251,61 €	7 184,33 €
D4	Transferências e subsídios correntes	134 172,61 €	42 468,28 €
D5	Outras despesas correntes	14 880,46 €	18 249,54 €
Despesa de capital		179 440,26 €	140 538,77 €
D6	Aquisição de bens de capital	91 635,97 €	140 538,77 €
D7	Transferências e subsídios de capital	87 804,29 €	0,00 €
D7.1	Transferências de capital	87 804,29 €	0,00 €
D8	Outras despesas de capital	0,00 €	0,00 €
D9	Despesa com ativos financeiros	0,00 €	0,00 €
D10	Despesa com passivos financeiros	0,00 €	0,00 €

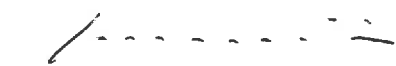
Nota: Uma vez que a entidade participada não faz parte do perímetro de consolidação orçamental do Município de Mesão Frio, os documentos orçamentais referem-se somente ao Município.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'V' at the top, and a circled number '53' at the bottom right.

DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADA DA GERÊNCIA DO ANO FINANCEIRO DE 2024

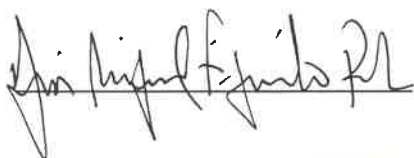
O presente documento é parte integrante da Prestação de Contas Consolidada 2024, **RELATÓRIO & CONTAS CONSOLIDADO DE 2024**, contêm 54 páginas, que antecedem e incluem esta, devidamente numeradas, a ser apreciada em reunião ordinária da Câmara Municipal de Mesão Frio, a realizar em 04 de junho de 2025.

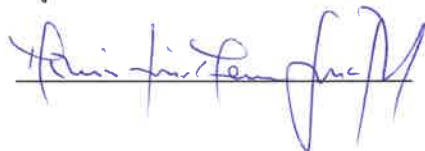
O Presidente da Câmara Municipal:



(Paulo Jorge Peres Teixeira da Silva)

Os Vereadores:






TERMO DE APROVAÇÃO FINAL

O presente documento é parte integrante da Prestação de Contas Consolidada 2024, **RELATÓRIO & CONTAS CONSOLIDADO DE 2024**, contêm 54 páginas, que antecedem e incluem esta, devidamente numeradas, tendo sido submetida à apreciação em sessão ordinária da Assembleia Municipal de Mesão Frio, realizada em 16 de junho de 2025.

O Presidente da Assembleia Municipal:



(Carlos Manuel Pombo Soares Silva, Dr.)

Os Secretários: